



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS  
EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

## **DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

### **HISTÓRICO DA UFPA**

A UFPA, criada pela Lei nº 3.191, de 02 de julho de 1957, é uma das instituições públicas paraenses mais atuantes na formação docente, em nível de Graduação e Pós-graduação. É organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Ensino Superior (SESu). O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão, tendo por missão, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): Produzir, socializar e transformar o conhecimento na Amazônia para a formação de cidadãos capazes de promover a construção de uma sociedade inclusiva e sustentável (UFPA, 2016).

A UFPA é constituída atualmente 15 (quinze) Institutos com Faculdades; 11 (onze) Campi do interior do Estado com sedes nas cidades de Abaetetuba, Breves, Cametá, Soure, Castanhal, Bragança, Marabá, Altamira, Salinópolis, Ananindeua e Capanema; 8 (oito) Núcleos de produção e integração de conhecimento. Possui 2 (dois) Hospitais Universitários, 1 (um) um Hospital Veterinário e 2 (duas) Clínicas situados na cidade de Belém. Os Hospitais Universitários João de Barros Barreto e Bettina Ferro de Souza são referências para o Sistema Único de Saúde no estado do Pará. Tem 1 (um) Sistema de Incubadora de Empresa em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento a Pesquisa (FADESP); 1 (um) Centro de Capacitação para treinamento de servidores (CAPACIT) com capacidade para 200 pessoas; 1 (um) Museu, 1 (uma) Biblioteca Central e 36 (trinta e seis) Bibliotecas Setoriais, sendo 25 (vinte e cinco) localizadas em Belém e 11 (onze) nos Campi do Interior. De acordo com dados do Anuário Estatístico de 2022, ano base 2021, a Universidade possui 58.478 discentes distribuídos pelos seus cursos de Graduação, Pós-graduação e Educação Básica, Técnica e Tecnológica.

Ao longo dos seus 66 anos, a UFPA elevou-se de uma instituição amazônica que congregava cerca de uma dúzia de cursos de graduação ao posto de centro de referência em ensino superior e pesquisa na região Norte. Atualmente, a dimensão dessa Universidade é dada, por exemplo, pelos 157 cursos distintos de graduação, ofertados em diferentes Campi, 39.728 discentes matriculados, conduzidos por 2.997 docentes (Universidade Federal do Pará, 2022). Na Instituição, também existem 102 Programas de Pós-Graduação, responsáveis pela oferta de 144 cursos *stricto sensu*, entre Mestrados profissional e acadêmico e Doutorado (Universidade Federal do Pará, 2022).

Este Projeto Pedagógico de Curso segue as exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996) e a Resolução nº 2 de 20 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019) que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

## **JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO**

Compreendendo os compromissos da UFPA com o desenvolvimento regional sustentável e ambientalmente seguro, o curso de Graduação proposto responde às urgências de se pensar e agir na realidade amazônica, fazendo a escola dialogar sobre o respeito e a valorização da diversidade individual e social, bem como sobre as complexas relações entre as demandas econômicas e modos de vida dos povos das cidades paraenses, das águas, dos rios e das florestas, em uma perspectiva inclusiva.

Nestes termos, a presente proposta, apresentada pela Faculdade de Pedagogia (atualmente em processo de mudança de nome para Faculdade de Educação e assim denominada ao longo do texto) do Campus Universitário de Castanhal, refere-se à Graduação em Educação Especial Inclusiva, em atendimento ao Edital nº 23/2023, processo nº 23038.005216/2023-34, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC) para a seleção de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE, para a atuação nas redes públicas de Educação Básica e/ou nas redes comunitárias de formação por Alternância.

Assim, este Curso garantirá a oportunidade de acesso à formação específica de nível

superior aos professores que atuam na Educação Especial nas redes públicas de Educação Básica e/ou nas redes comunitárias de formação por Alternância, bem como docentes e Pedagogos em consonância com a legislação em vigor.

O Curso operacionaliza o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394 de 1996, que prevê o atendimento com qualidade do público-alvo da Educação Especial em escolas comuns e a Resolução de nº 1 de 18 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre as Instituições de Ensino Superior, a criação de cursos de formação docente voltados para acolher a diversidade (BRASIL, 2002). Atende, ainda, o disposto nas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica ? Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001; as Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial ? Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009 e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) nº 13.146, de 2015 que busca assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por Pessoas com Deficiência, visando a sua inclusão social e cidadania (BRASIL, 2015).

Além disso, este PPC propõe a implementação de estratégias de formação de professores que contemplem as três dimensões fundamentais da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, articulando o conhecimento, a prática e o engajamento profissional. Contudo, superando a perspectiva tecnicista da referida Resolução, tal articulação ocorre no campo epistemológico da responsabilidade social e do estímulo à autonomia do educador, por meio de formas diferenciadas de organização dos conhecimentos, tempos e espaços; estimulando a aproximação entre a Educação Superior e a Educação Básica, compreendendo as comunidades, os sistemas de ensino e as escolas como espaços privilegiados de diálogo, formação, extensão e pesquisa. Por fim, o PPC proposto se mantém atento às orientações do Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2025 (PDI) da UFPA, no referente ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que anuncia a necessidade da Instituição continuar expandindo o acesso das populações amazônicas aos níveis mais elevados de Ensino e de Pesquisa, potencializando intelectualidades e saberes locais, bem como articulando parcerias com diversas instituições locais e regionais na criação de estratégia de desenvolvimento social e econômico, que se traduzam na melhoria da qualidade de vida das populações amazônicas e em equidade social (UFPA, 2016).

A UFPA, enquanto uma autarquia, vinculada ao MEC, possui autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão financeira e patrimonial. Administrativamente, organiza-se como uma Instituição multicampi, com atuação em diferentes cidades do estado do Pará. A sua sede e foro legal é a cidade de Belém.

O Campus Universitário de Castanhal, proponente deste Curso, foi instituído em 14 de abril de 1978, localiza-se na região nordeste do Estado do Pará. Possui autonomia acadêmica e administrativa, mas prima pela inter-relação e diálogo com a Administração Superior da UFPA, pela elaboração e consecução de projetos, planos e programas de interesse institucional. Atualmente, conta com 4 ambientes: o Campus sede, o Complexo da Medicina Veterinária, a Central de Biotecnologia de Reprodução Animal ? CEBRAN e as instalações da Pós-graduação, no centro da cidade, tendo mais de 16.000 metros quadrados de área construída com salas de aula, piscina, laboratórios, hospital veterinário, quadra esportiva, prédios administrativos, entre outros.

Na Pós-graduação, possui 1 Programa de Doutorado e 4 Programas de Mestrado, sendo três em Saúde Animal e um interdisciplinar em Estudos Antrópicos. O Programa de Pós-Graduação em Saúde Animal na Amazônia (PPGSAAM) é vinculado ao Instituto de Medicina Veterinária e conta com turmas de Mestrado e Doutorado. Os outros Mestrados são ofertados via Programa de Pós-graduação em Ciência Animal, de responsabilidade do Instituto de Medicina Veterinária em parceria com a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Universidade Federal Rural da Amazônia ? UFRA; o Programa de Pós-Graduação em Reprodução Animal na Amazônia, do Instituto de Medicina Veterinária em parceria com a Universidade Federal Rural da Amazônia ? UFRA e, por fim, o Programa de Pós-Graduação em Estudos Antrópicos na Amazônia (PPGEAA).

Na Graduação, possui 6 Faculdades que ofertam 8 cursos, no caso: Pedagogia, Medicina Veterinária, Letras Língua Portuguesa, Letras Espanhol, Sistema de Informação, Engenharia da Computação, Educação Física e Matemática.

O Campus, via Faculdade de Educação possui larga experiência em programas de formação, parcerias e convênios, tanto com prefeituras, Governo do Estado e Governo Federal. Em sua história de atuação formou um número considerável de alunos por meio de cursos intervalares com financiamento externo, a exemplo das turmas vinculadas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e ao Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor).

No que se refere especificamente à Educação Especial inclusiva, o Campus possui a Faculdade de Educação e o Núcleo de Acessibilidade (NAcess) como referências. O Núcleo iniciou suas atividades, em 2011, para atendimento de um aluno com cegueira do curso de Pedagogia. Desde então, vem prestando serviços à comunidade acadêmica da UFPA e ao município de Castanhal. Hoje é um órgão suplementar da Gestão do Campus e possui estatuto próprio e atua diretamente em ações junto à Coaccess/SAEST (Coordenadoria de

Acessibilidade/Superintendência de Assistência Estudantil). O NAcess busca eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, do Campus Universitário de Castanhal, conforme prevê o Decreto n.7611 (BRASIL, 2011).

O Núcleo possui parceria com grupos de pesquisa vinculados à Faculdade de Educação como o Grupo de Educação Inclusiva da Região Amazônica (GEIRA), o Grupo de Estudos e Pesquisas em Língua de Sinais e Educação de Surdos (Geplises), o Grupo de Estudo e Pesquisa em Interculturalidade e Educação (GEPIntE) que atuam na formação de professores e alunos em temas da Educação Especial e da Educação Inclusiva (oficinas, palestras, seminários, cursos de extensão, aperfeiçoamentos, etc).

Além disso, o Campus, o NAcess e a Faculdade de Educação possuem articulação e diálogo com diferentes Prefeituras dos municípios de Castanhal, Curuçá e Mãe do Rio, para desenvolvimentos de ações voltadas à Educação Especial e a Educação Inclusiva. Em janeiro de 2018, o Campus, representado pelo GEIRA e NAcesss, participou ativamente de reuniões para discussão do PL da Educação Especial proposto pela Prefeitura de Castanhal que culminou na aprovação da Lei Municipal nº 005/2018, gerando aproximação do Campus com a sociedade civil e representantes dos movimentos sociais da Pessoa com Deficiência de Castanhal. Naquele momento, recebeu-se demandas dos pais de estudantes com deficiência e das instituições envolvidas, inclusive a SEMED, por mais formações, como cursos de Graduação e Especialização na área da Educação Especial, visto que o Campus, por meio do GEIRA, já vinha oferecendo formações nesse tema como aperfeiçoamentos, seminários, palestras, rodas de conversa e oficinas.

Inclusive, ainda nesse contexto, a Câmara Municipal de Castanhal aprovou moção de apoio à criação de um curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, tendo solicitação feita à Coordenação do Campus de Castanhal. Tal demanda gerou a criação, em 2018, de um grupo de trabalho na Faculdade de Educação voltado a realizar o diagnóstico que subsidiaria a elaboração do plano de criação do curso e da proposição de um PPC. Esse Grupo realizou diversas reuniões de trabalho, incluindo uma com a Vice-reitoria da UFPA, para levantamento do interesse institucional na proposta. Iniciou-se articulações com outros atores institucionais com larga atuação na Educação Especial, como o Campus de Cametá e docentes de outras Unidades com essa expertise. Nesse processo, foram recebidas solicitações de interesse de Prefeituras na oferta dessa licenciatura como por exemplo de Marapanim, São Miguel, Curuçá e Castanhal.

A Faculdade de Educação, ciente da responsabilidade com a formação de professores no nordeste paraense, compreendeu a importância de atuar na oferta de cursos de formação para

atendimento do público da Educação Especial, dando continuidade às ações desenvolvidas por seus docentes, via seus projetos de pesquisa, extensão ou atuação no NAccess. Nesse sentido, o Edital nº 23/2023 para a seleção de propostas de oferta de cursos de licenciatura no âmbito do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR EQUIDADE surge como uma possibilidade de atuar em uma pauta formativa demandada na formação inicial de professores no nordeste paraense.

Pelo exposto, a proposição da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertada via PARFOR EQUIDADE, se vincula a uma trajetória de profissionais atuantes na formação docente, e a uma história de uma Faculdade e de um Campi que se encontram em constante escuta e diálogo com as urgências sociais e educativas da Amazônia paraense. Ressalta-se, ainda, que o Campus Universitário de Castanhal se tornará referência na área de formação docente ao protagonizar a oferta dessa Licenciatura na região Norte do Brasil, além da baixa oferta do Curso no cenário nacional.

Conforme informam Oliveira e Mendes (2017), haviam até 2014 apenas onze Universidades que ofertavam essa licenciatura, sendo nove particulares e apenas duas públicas: a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) na região Sudeste e a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) na região Sul. De 2014 a 2023, cresceu a sua oferta na rede privada, o que revela a intensa procura pelo Curso, contudo, manteve-se a lacuna da oferta nas IES públicas.

A volta do protagonismo público nessa oferta é necessária, inclusive para recolocar o sentido pedagógico da formação docente, pois como demonstram Ribeiro e Silva (2022), após a extinção da habilitação em Educação Especial no curso de Pedagogia, amplamente ofertado em IES públicas, a formação inicial docente para atuação nessa modalidade passou a ser oferecida por meio da Licenciatura em Educação Especial, com expansão a partir do ano de 2008, principalmente em IES privadas e na modalidade a distância em uma lógica empresarial.

Urge contrapor essa lógica mercadológica e assentar a formação do licenciando em Educação Especial nas noções de cidadania e da educação como direito. Além das urgentes lacunas formativas, a licenciatura em Educação Especial Inclusiva, vinculada ao PARFOR EQUIDADE, atenderá as necessidades impostas pelo crescimento do público da Educação Especial nas escolas comuns. Em 2017 haviam, no Brasil, 877.637 estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na Educação Básica de acordo o Censo Escolar (INEP, 2017). Nesse mesmo período haviam, no contexto Castanhalense, 884 alunos nessa mesma condição matriculados nas Redes Municipal e Estadual de Ensino (INEP, 2017). Apesar de, em 2017, já serem um

número considerável, esse público ainda cresce a cada ano como demonstra dados do Instituto Diversa (iniciativa conjunta do Instituto Rodrigo Mendes, Instituto Unibanco e Centro Lemann).

Em 2022, as matrículas nacionais de alunos da Educação Especial em classe comum aumentaram para 1.373.486, representando em torno de 90% desse público incluído em sala comum. Em oposição a esse movimento, a oferta de formação docente em Educação Especial parece estagnada, pois em 2012 apenas 4,2% dos professores regentes apresentam formação continuada sobre Educação Especial e, em 2022, apenas 5,8%. Descompasso pior se percebe na formação continuada sobre Educação Especial entre os profissionais do Atendimento Educacional Especializado, pois, em 2012, 49,2% possuíam essa formação específica para atuar na Área. E, em 2022, esse número caiu para 44,3%, ou seja, o campo da Educação Especial ampliou a oferta sem conseguir profissionais qualificados, o que representou a entrada de professores sem formação específica.

Além disso, ainda segundo o Painel de Indicadores da Educação Especial em 2022, dos 2.315.616 professores regentes que atuam no país na Educação Básica, 94,2% (2.181.255) não tinham formação continuada em Educação Especial. Tais dados demonstram a urgência nacional em formação docente, inicial e continuada para garantir o atendimento com qualidade de crianças e jovens com deficiência que chegam cada vez mais as escolas regulares, se constituindo o PARFOR EQUIDADE em um momento estratégico para o enfrentamento dessa questão.

Especificamente sobre a necessidade de formação continuada dos professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do estado do Pará, o Educacenso 2022 confirma essa demanda formativa, pois os índices de adequação da formação docente demonstram que 16,3% dos professores da Educação Infantil não possuem formação em nível superior, e 12,1% nos anos iniciais e 10,4% nos anos finais do Ensino Fundamental, também não apresentam a formação mínima exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.9394/96 (LDB).

O cenário do Nordeste paraense também ratifica a necessidade formativa, pois em contato com algumas Secretarias de Educação, do nordeste paraense, para levantamento de demanda por formação em Educação Especial, caso o Campus Universitário de Castanhal consiga ofertar essa licenciatura pelo PARFOR EQUIDADE, há real possibilidade de preenchimento das vagas ofertadas. A pesquisa, realizada em novembro de 2023, revelou que o município de Castanhal possui demanda por, no mínimo, 50 vagas, sendo que essas não vão suprimir a carência dessa formação, pois a Secretaria de Educação avalia que necessitaria de, pelo menos 2 turmas, para qualificar os professores de sala regular e da Educação Especial do

município.

O município de Marapanim indicou demanda por 40 vagas para professores não qualificados em sua Rede de Ensino. O município de Mãe do Rio apresentou demanda por 50 vagas. O município de São Miguel projetou demanda de, no mínimo, 50 vagas, pois avalia ter necessidade de, pelo menos duas turmas, para a adequação da formação docente nessa Área. Nesse contexto a oferta da licenciatura em Educação Especial Inclusiva, via PARFOR EQUIDADE vem ao encontro de uma carência formativa no cenário nacional, no Estado do Pará e, mais especificamente, do nordeste paraense, atendendo demandas de primeira licenciatura para a Educação Especial inclusiva das redes públicas de Educação Básica, em consonância com a legislação em vigor.

## **GESTÃO DO CURSO**

### **A. DIREÇÃO DA FACULDADE**

Compõem as atribuições do(a) Diretor(a):

- Estabelecer as diretrizes acadêmicas e administrativas e supervisionar sua execução em consonância com o disposto no Estatuto e no Regimento Geral da UFPA e Regimento Interno da Faculdade de Educação do Campus de Castanhal;
- Elaborar o Regimento da Faculdade de Educação ou suas modificações e submetê-las à apreciação do seu Conselho;
- Convocar, coordenar e presidir o Conselho da Faculdade;
- Coordenar as atividades acadêmicas, os serviços administrativos, financeiros, patrimoniais e de recursos humanos pertinentes, bem como apresentar relatório anual destas ações;
- Representar a Faculdade junto ao Campus Universitário de Castanhal e a outros órgãos da UFPA;
- Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho da Faculdade, dos órgãos da Administração de nível intermediário e da administração superior, que lhe digam respeito; Acompanhar a assiduidade dos docentes e do pessoal técnico-administrativo da Faculdade;
- Emitir Resoluções e Portarias decorrentes de decisões do Conselho da Faculdade;
- Encaminhar ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão a proposta de criação e de funcionamento e/ou desativação de Programas de Graduação, Pós-graduação e de Extensão;
- Propor ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão o número de vagas do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva;
- Deliberar sobre as atividades de pesquisa e de interação com a sociedade a serem

desenvolvidas no âmbito da Faculdade de Educação;

- Encaminhar ao Conselho da Faculdade de Educação, a escolha de membros de comissões julgadoras que atuarão nos concursos públicos, para provimento dos cargos da carreira do magistério;
- Representar a Faculdade de Educação em quaisquer atos públicos ou nas suas relações com outros órgãos da administração pública, instituições acadêmicas, profissionais e científicas;
- Encaminhar ao Conselho da Faculdade de Educação a indicação da Comissão Eleitoral para o processo de escolha do(a) Diretor(a) e do(a) Vice-Diretor(a);
- Apresentar o Plano de Gestão da Diretoria, no prazo de até 30 (trinta) dias após a posse, ao Conselho da Faculdade;
- Propor ao Conselho da Faculdade, o orçamento da Faculdade no contexto do orçamento da Universidade, para aprovação;
- Propor ao Conselho da Faculdade aprovação, quando houver propostas, de convênios e contratos da Subunidade com outras instituições de direito público ou privado;
- Promover, permanentemente com o NDE da Faculdade, a atualização do PPC e matriz curricular do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva;
- Acompanhar as atividades dos docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos da Subunidade Acadêmica;
- Submeter os casos omissos do Regimento da Faculdade de Educação e Ad Referendum ao Conselho da Faculdade, submetendo seu ato à ratificação deste no prazo máximo de até 10 (dez) dias;
- Ao final de cada período letivo, em data prevista no Calendário Acadêmico, devem ser elaboradas as listas de oferta de componentes curriculares de acordo com as demandas identificadas e em consonância com o fluxograma contido no Projeto Pedagógico do Curso. Para efetivar o Planejamento Acadêmico, deve usando a planilha sugerida pelo CIAC, informar o código dos componentes curriculares e o número de vagas necessárias;
- Deverá prestar atenção especial nas matrículas dos alunos concluintes para garantir que os mesmos possam colar grau ao final do período;
- Inscrever os alunos em data estabelecida pelo INEP/MEC no Exame Nacional de Desempenho (ENADE);
- Receber e acompanhar as Comissões de Avaliação do INEP no processo de reconhecimento/recredenciamento do Curso;
- Realização sistemática de reuniões com os representantes estudantis;
- Realização de avaliações sistemáticas do desempenho docente e discente, tanto de cunho quantitativo quanto qualitativo;

- Avaliação sistemática do Projeto Pedagógico do Curso como um todo com a participação dos segmentos envolvidos no processo, tanto do âmbito interno como externo, com registro formal dos resultados obtidos;
- Revisão sistemática dos procedimentos acadêmicos e administrativos utilizados pelo Curso;
- Organizar comissões de avaliação e autoavaliação de docentes e discentes do curso de Licenciatura em Educação Especial inclusiva, utilizando entre os instrumentos os questionários de avaliação de disciplinas do Sigaa.
- O Diretor, juntamente com o Vice-Diretor, serão eleitos dentre os docentes efetivos lotados no Campus e vinculados à Faculdade de Educação, pelo voto dos docentes, discentes e técnicos administrativos da Faculdade, para um mandato de 02 anos, podendo ser reconduzido por uma vez, por eleição.
- As normas do processo eleitoral do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade serão definidas em regulamentação complementar, respeitado o estabelecido no Regimento Geral da UFPA, Regimento do Campus e neste Regimento.
- A regulamentação de que trata o caput será proposta pela Comissão Eleitoral instituída pelo Conselho da Faculdade de Educação e submetida à aprovação do mesmo.
- Desempenhar as demais atribuições inerentes ao cargo e aquelas que lhe conferem a lei, o Estatuto e o Regimento da UFPA.

## **B. VICE DIREÇÃO DA FACULDADE**

Compõem as atribuições do(a) Vice-diretor(a):

- Substituir o(a) Diretor(a) em caso de falta ou impedimento;
- Representar o(a) Diretor(a) quando designado(as);
- Desempenhar as demais funções inerentes ao cargo.

## **C. COORDENAÇÃO DO CURSO**

Compõem as atribuições do(a) Coordenador(a) do Curso:

- Administrar demandas relacionadas com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Contribuir para o pleno desenvolvimento das atividades de ensino no que diz respeito ao planejamento, à execução, ao acompanhamento e à avaliação deste;
- Garantir o princípio institucional da articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão no

âmbito do Curso;

- Acolher e administrar demandas do corpo docente, discente, da Direção da Faculdade e relacionadas ao patrimônio;
- Administrar situações relacionadas às infrações e aos sinistros;
- Elaborar, para o respectivo período letivo, o calendário e o cronograma das atividades relativas ao período do Curso, atendendo às especificidades do período e do respectivo Projeto Pedagógico;
- Exercer, no âmbito de sua competência, medidas necessárias ao cumprimento das Orientações de Funcionamento das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

#### **D. COLEGIADO DO CURSO**

- O Conselho é a instância máxima da Faculdade, de caráter consultivo, propositivo e deliberativo, regido por regimento específico
- Compõem o Conselho da Faculdade de Educação:
  - I. Diretor, como seu Presidente;
  - II. Vice-Diretor;
  - III. Todos os docentes vinculados por meio de atividades de ensino constantes no Projeto Pedagógico do Curso;
  - IV. Representante dos técnico-administrativos na quantidade de 1/6 dos docentes com direito a voto;
  - V. Os representantes dos discentes, na proporção de um sexto (1/6) do número de docentes com direito a voto, garantida a representação de pelo menos um membro deste segmento.
- O Conselho da Faculdade reunir-se-á mensalmente, em reuniões ordinárias, e extraordinariamente sempre que necessário.
- As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Direção da Faculdade ou seu substituto, em exercício ou, ainda, pela metade mais um dos seus membros nos moldes dos § 1º, 2º e 3º do Art. 41 do Regimento Geral da UFPA.
- A frequência dos conselheiros às reuniões será registrada pela Secretaria da Faculdade.
- As reuniões ordinárias do Conselho terão prioridade sobre quaisquer outras atividades acadêmicas e/ou administrativas.
- Além de aprovações, autorizações, homologações e outros atos que se completem em

anotações, despachos e comunicações da Secretaria, as decisões do Conselho poderão, de acordo com a sua natureza, assumir forma de resoluções a serem baixadas pela Direção da Faculdade ou seu substituto em exercício.

- As reuniões do Conselho poderão ser instaladas com a presença de, pelo menos, um terço (1/3) de seus membros e, com esse número, terão prosseguimento os trabalhos, excluída a parte relativa à ordem do dia.

- De cada reunião do Conselho será lavrada Ata, a qual será distribuída juntamente com a convocação da reunião seguinte, para apreciação e, após sua aprovação, assinada pela Direção da Faculdade e pelos membros presentes à reunião.

- Manifestar-se previamente sobre contratos, acordos e convênios de interesse da Faculdade, bem como sobre projetos de prestação de serviços a serem executados, e assegurar que sua realização se dê em observância às normas pertinentes;

- Decidir questões referentes à matrícula, opção, dispensa e inclusão de atividades acadêmicas curriculares, aproveitamento de estudos e obtenção de títulos, bem como das representações e recursos contra matéria didática, obedecidas a legislação e as normas pertinentes;

- Elaborar e aprovar normas complementares às estabelecidas pela administração superior e pelo Conselho do Campus;

- Avaliar e deliberar sobre as normas complementares estabelecidas pelos órgãos acadêmico-administrativos;

- Deliberar sobre o número de vagas a serem oferecidas nos processos seletivos para a Faculdade;

- Apreciar e aprovar os procedimentos de avaliação do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva;

- Instituir a Comissão Eleitoral destinada à realização das eleições para a Direção e Vice-direção da Faculdade, avaliando e aprovando seus trabalhos;

- Propor, motivadamente, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros, a destituição do Diretor e do Vice-Diretor da Faculdade;

- Zelar pela regularidade e qualidade das atividades docentes;

- Aprovar o plano de ofertas de disciplinas a cada período letivo.

## **E. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**

O NDE tem função consultiva, propositiva e de assessoramento sobre as questões de

natureza acadêmica, de forma sistemática por meio de discussão e desenvolvimento de estratégias para assegurar a consolidação e atualização do Projeto Pedagógico do Curso e integra a estrutura de gestão acadêmica do Curso.

O NDE é formado por docentes com atribuições acadêmicas previstas na Resolução CONAES nº 01 de 17 de junho de 2010.

Composição do NDE:

I O NDE deve ser constituído por, pelo menos, 5 (cinco) docentes pertencentes ao Curso, que nele atuem e que tenham produção de conhecimentos na área do Ensino, da Pesquisa e da Extensão do Curso, incluindo o Diretor e o Coordenador de Curso como membros natos.

II Docentes que compõem o NDE devem ter contrato em regime de Dedicção Exclusiva.

III Dos docentes que compõem o NDE, 60% devem possuir titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação stricto sensu e, destes 60%, no mínimo, com o título de Doutor.

IV O percentual de docentes que compõem o NDE com formação acadêmica (graduação, mestrado e/ou doutorado) na área do Curso deverá ser de 60%, no mínimo.

V Cada membro cumprirá um mandato de 2 (dois) anos, sendo atribuída 1 (uma) hora de trabalho semanal.

Compõem as atribuições do NDE:

I Participar efetivamente da elaboração e qualificação do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva definindo sua concepção e seus fundamentos.

II Participar efetivamente da construção do perfil profissional do egresso do curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva.

III Participar da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para análise e aprovação do Colegiado de Curso.

IV Supervisionar o processo de avaliação e acompanhamento do Curso definidas pelo Colegiado.

V Analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares.

VI Contribuir com o Colegiado de Curso na atualização e qualificação da proposta pedagógica.

## **CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO**

Nome do Curso: Educação Especial Inclusiva

Local de Oferta: Campus Universitário de Castanhal - UFPA  
Endereço de Oferta: Av. dos Universitários,  
Bairro: Jaderlândia  
CEP: 6874663  
Número: 0  
Complemento:  
Cidade: Castanhal  
Forma de Ingresso: Plataforma Freire / MEC  
Número de Vagas Anuais: 90  
Turno de Funcionamento: Integral  
Modalidade Oferta: Presencial  
Título Conferido: Licenciado em Educação Especial Inclusiva  
Total de Períodos: 8  
Duração mínima: 4.00 ano(s)  
Duração máxima: 6.00 ano(s)  
Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 3300 hora(s)  
Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 3960 hora(s)  
Período Letivo: Intensivo  
Regime Acadêmico: Seriado  
Forma de Oferta de Atividades: Modular  
Reoferta: Ocorrerá logo após cada período de formação.

### **DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)**

O presente PPC fundamenta-se em 4 (quatro) Eixos articulados: a produção e as evidências científicas contemporâneas acerca da Educação Especial; as orientações da legislação em Educação Especial e das Políticas de Inclusão; a literatura sobre as competências do professor da Educação Básica e de Educação Especial, em uma perspectiva crítica e de valorização dos profissionais da educação e, por fim, dos desafios e demandas sociais e educativas para atuação do licenciando na área de Educação Especial na Amazônia e no Brasil.

Tais Eixos assumem o desafio de pensar e fazer uma educação para a Pessoa com Deficiência (PcD) em uma perspectiva realmente inclusiva, se contrapondo ao histórico processo de exclusão ou de medicalização do corpo com deficiência. A abordagem

segregacionista e, na sequência histórica, a biomédica, ainda tencionam o sistema educacional contemporâneo, incentivando a existência tanto de instituições fundamentalmente assistencialistas e filantrópicas quanto à oferta de serviços educacionais fragilizados, pois efetivamente não conseguem incluir, com qualidade, a Pessoa com Deficiência.

Esse contexto representa um desafio para a real implementação das Políticas da Educação Especial inclusiva. Por isso, a formação dos futuros profissionais da Educação Especial Inclusiva deve estar comprometida com uma visão crítica da Política Educacional, com a epistemologia da Educação Inclusiva, com teorias críticas da filosofia humanista e com as teorias científicas (sociológicas, históricas, filosóficas, antropológicas, psicológicas e pedagógicas) que compreendem a diferença como característica humana, a relevância da escola como bem público, a educação como direito e a universalização do acesso à escola comum como estratégia de equidade social.

Nessa perspectiva, o presente PPC parte da abordagem da Educação Especial Inclusiva pautada nos Direitos Humanos, para a qual a questão da deficiência não engloba apenas as individualidades das pessoas com essas condições, mas inclui na análise o ambiente social desigual e segregacionista, que garante para alguns grupos humanos uma ampla participação na vida social e o acesso aos direitos e, para outros, cria barreiras que os impedem à plena participação social.

Nessa abordagem, a diferença é inerente à condição humana, sendo a diversidade natural e não patológica e, por isso, essas diversidades de pessoas, corpos, modos de pensar, viver e ser não podem ser critérios para limitar o potencial de contribuição social dos indivíduos, o que inclui as Pessoas com Deficiência, sendo urgente avançar nos direitos sociais para a diminuição das desigualdades, incluindo as de ordem econômicas e sociais. Entre os direitos sociais, destaca-se também, mas não somente, o acesso a uma educação de qualidade em escolas comuns.

Para Marchesi, Palácios e Coll (2001) a Educação Inclusiva, fundada nos Direitos Humanos, é tanto uma diretriz política quanto uma opção ideológica-cultural comprometida com as demandas das minorias e com as novas exigências sociais e econômicas de outorgar igualdade de oportunidades à pessoas e grupos que, conforme demonstra a história recente, estando inseridos em ambientes especializados terminaram excluídos do convívio social e do exercício da cidadania.

Tal perspectiva inclusiva, ancorada nas noções de equidade, corrobora com os objetivos do Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2016-2025 da UFPA, que vinculam a oferta de serviços educacionais em nível superior, a

produção de práticas de Ensino, Pesquisa e Extensão que tenham a ampliação da justiça social como objetivo. Confirma, ainda, o Parecer CNE/CEB n.17/2001 sobre as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, para o qual a noção de Educação Escolar Inclusiva vincula-se à prática da cidadania, sendo o aluno, com e sem deficiência, ?sujeito em seu processo de conhecer, aprender, reconhecer e construir a sua própria cultura? (BRASIL, 2001).

Ainda, segundo esse Parecer, a Escola Inclusiva demanda a formação de professores para o ensino-aprendizagem na diversidade, bem como para o desenvolvimento de trabalho em equipes, impondo novas demandas de formação inicial e continuada. Formar para a diversidade impõe o desenvolvimento de metodologias mais plurais e individualizadas, bem como novas formas de organização, planejamento e avaliação das atividades didático-pedagógicas e de componentes curriculares. Impõe ainda um novo olhar, de respeito e de confiança na autodeterminação das Pessoas com Deficiência, pois não cabe mais os processos de educação para os PcDs, sem torná-los protagonistas de sua própria aprendizagem. Nada para eles sem eles.

Importa esclarecer que, apesar da formação de professores para Educação Especial ser uma pauta antiga dos movimentos de educadores, ela não teve a devida atenção em termos de políticas de formação, estando em descompasso com o avanço das Políticas de Inclusão, ou seja, avançou-se na exigência de uma Educação Escolar Inclusiva, sem a devida formação de professores para atuar nesses ambientes. De acordo com Mendes (2011) e Oliveira; Mendes (2017), a formação docente para atuar na Educação Especial iniciou na década de 1950, se constituindo em habilitação realizada por egressos da Escola Normal, em um nível similar ao atual Ensino Médio. Com as Reformas do ano de 1972, essa formação migrou para o ambiente universitário, sendo ofertada como uma habilitação do curso de Pedagogia.

Em 2001, a Resolução CNE/CEB n°. 2/2001, que instituiu as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, indicou que os professores especializados em Educação Especial deveriam ser formados no curso de licenciatura em Educação Especial ou em cursos de Pós-graduação. Tal Resolução criou uma incerteza sobre a possibilidade dessa formação continuar no curso de Pedagogia, tendo a Resolução CNE/ CP n° 1 de 2006, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, suprimido essa possibilidade ao extinguir todas as habilitações desse Curso. Na prática, houve a fragilização da formação dos profissionais da Educação Especial e sua desvalorização como docentes, pois a extinção da habilitação em Pedagogia não sucedeu a criação de Diretrizes para a formação de licenciados em Educação Especial, tendo essa formação migrada para os cursos de Especialização.

Assim, apesar da Resolução CNE/CEB nº 2/2001 indicar a formação inicial na área de Educação Especial como uma licenciatura, não houve políticas curriculares que estimulassem a substituição das habilitações por cursos de graduação (Bueno; Marin, 2011). Nesse cenário, a área da Educação Especial inclusiva necessita pautar a volta de cursos de formação de longa duração nas Universidades, pois como argumenta Saviani (2009, p. 153): ?Do contrário essa área continuará desguarnecida e de nada adiantarão as reiteradas proclamações referentes às virtudes da educação inclusiva que povoam os documentos oficiais e boa parte da literatura educacional nos dias de hoje?.

Outro fenômeno, nesse processo de desvalorização do profissional da Educação Especial enquanto professor, é a ampliação da lógica de mercado nesse setor, pelo crescente protagonismo de instituições privadas com ofertas de formação à Distância da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. Não desmerecendo a contribuição do setor privado na ampliação das oportunidades educacionais, Ribeiro e Silva (2022) demonstram que essa oferta pouco prima pela formação docente nos moldes da epistemologia da escola inclusiva, mantendo os serviços educacionais especializados, em uma perspectiva mais técnica, de atendimento ao público-alvo dessa educação e não como um processo educativo de garantias de direitos que possui a equidade e a justiça social como horizontes e utopias possíveis.

Além disso, as próprias orientações da Resolução nº 2 de 2019 que enfatizam as características técnicas da docência, também fragilizaram a formação do licenciando em Educação Especial Inclusiva, pois sem diretriz curricular específica para essa graduação, essa Resolução se torna a referência legal desse Curso. Contrapondo-se a essa lógica de mercado e de matriz profundamente tecnicista, o Curso proposto pela Faculdade de Educação do Campus Universitário de Castanhal, pauta-se em uma perspectiva crítica de educação que compreende a educação como um direito social e articula diferentes, mas convergentes debates teóricos como o paradigma da Educação Inclusiva, o interculturalismo e a perspectiva freiriana. A perspectiva intercultural permite a inclusão e o reconhecimento da diversidade cultural como parte da discussão inclusiva, não apenas quando se volta à diversidade étnico-racial, mas também no que se refere à Pessoa com Deficiência, como no caso da surdez, ao defender a visibilidade da cultura da comunidade surda, de sua língua e identidade. Além disso, a interculturalidade se baseia na afirmação do direito à diferença, de epistemologias outras do Sul global e de narrativas fora do binômio colonial/moderno.

A perspectiva freiriana, por sua vez, fundamenta a visão socio antropológica do Curso, pela valorização do direito à diferença e à negação do capacitismo, fazendo a formação pautar-se em uma metodologia dialógica e na construção coletiva do conhecimento (Machado, Teixeira e Galasso, 2017). Assim, mantém o Curso no proposto pela Política Nacional de

Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (BRASIL, 2017). Para esse Documento, a inclusão engloba aspectos políticos, culturais, sociais e pedagógicos voltados à defesa do direito de todos os estudantes, com e sem deficiência, de aprenderem juntos, sem nenhum tipo de discriminação, mas adequando-se os ambientes às diferentes necessidades de seus alunos.

Assim, a Educação Inclusiva constitui um paradigma que se fundamenta nos Direitos Humanos, ao articular as noções democráticas e constitucionais de igualdade e diferença como termos indissociáveis, que encaminham para a noção de equidade, assumindo, denunciando e propondo formas de superação das condições históricas que produziram e produzem a exclusão social, nos diferentes ambientes sociais. Partindo desse quadro teórico e filosófico, o Curso, ancorado nos Direitos Humanos e na garantia da cidadania como o reconhecimento das diferenças e do estímulo à participação dos sujeitos historicamente excluídos, constrói a sua proposta curricular em uma perspectiva aberta, dialógica e crítica.

Nesse Curso proposto, o saber técnico não se confunde com tecnicismo, pois a competência do educador passa por processos complexos de saber fazer, aprender, ensinar, conviver e saber ser. Assim, busca, por meio das diferentes disciplinas, permitir aos alunos e às alunas a identificação dos mecanismos de produção e reprodução das desigualdades, dos preconceitos e intolerâncias, bem como do capacitismo que alimenta práticas assistencialistas e falsamente piedosas ao público alvo da Educação Especial. O Curso, busca problematizar a educação e a negação de direitos aos diferentes públicos da Educação Inclusiva, como negros, comunidades indígenas, LGBTQI+, Pessoas com Deficiência, entre outros.

Contudo, ao identificar esses grupos, em especial as Pessoas com Deficiência (PCD), busca-se pensar estratégias antidiscriminatórias, inclusivas, formuladas com o coletivo escolar e pensadas com os próprios PcDs e suas famílias, realizando o movimento dialético tão bem debatido por Paulo Freire (2017) de denúncia e anúncio, em prol de processos que eliminem as barreiras intelectuais, físicas, culturais, sociais e linguísticas, entre outras, que impedem uma real educação inclusiva com qualidade social.

O Curso segue, ainda, a compreensão sobre professores especializados em Educação Especial presente no Parecer nº 17/2001, para o qual esses profissionais devem desenvolver: competências para identificar as necessidades educacionais especiais, definir e implementar respostas educativas a essas necessidades, apoiar o professor da classe comum, atuar nos processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, desenvolver estratégias de flexibilização, adaptação curricular e práticas pedagógicas alternativas, entre outras (BRASIL, 2021, p.14). Ainda, segundo esse Parecer, a Educação Especial deve ocorrer, prioritariamente em escolas públicas e privadas da rede regular de ensino e, em caráter

extraordinário, em ambientes não escolares, sendo concebida como o conjunto de conhecimentos, tecnologias, recursos humanos e materiais didáticos que devem atuar na melhoria da qualidade da relação pedagógica, assegurando processos educativos de qualidade, tanto para as Pessoas com Deficiência quanto para todos os educandos que dela necessitem para seu sucesso escolar. É a garantia dessa relação pedagógica de qualidade, alicerçada nos Direitos Humanos, no paradigma da inclusão e nas epistemologias críticas que a licenciatura em Educação Inclusiva, aqui proposta, se volta, como projeto de construção de utopias possíveis e de epistemologias outras.

## **OBJETIVOS DO CURSO**

- Formar professores Licenciados para atuarem no ensino regular e no especializado, transversalmente nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica, com as demandas e as especificidades da área de Educação Especial, no que tange as atividades de docência, gestão e consultoria especializada voltadas aos processos de ensino e aprendizagem de pessoas com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação.
- Evidenciar os fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e políticos sobre a Educação Inclusiva e sua articulação com a Educação Especial e os Direitos Humanos;
- Formar para a compreensão da abrangência conceitual e sentidos éticos da Educação Inclusiva, voltada à garantia de direitos a diferentes grupos sociais marginalizados como negros, povos indígenas, mulheres, quilombolas, PcDs, discentes com Transtornos e/ou dificuldades de aprendizagem, entre outros;
- Inventariar os resultados das pesquisas científicas contemporâneas sobre o desenvolvimento humano e o desenvolvimento do público-alvo da Educação Especial;
- Qualificar os egressos para atuação como professores nos serviços de Apoio Pedagógico Especializado (AEE) nas escolas de ensino comum, oferecido aos alunos com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas habilidades/superdotação, bem como aos alunos que dele demandarem para a melhoria de seu percurso escolar, segundo organização e disponibilidade dos sistemas e instituições escolares;
- Habilitar para a compreensão da transversalidade da Educação Especial inclusiva nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
- Valorizar o direito da criança à brincadeira, à afirmação de suas potencialidades corporais e o respeito à cultura corporal e cultura lúdica da criança com ou sem deficiência;

- Valorizar a escola como campo de Pesquisa e Extensão para os temas da Educação Especial e inclusiva;
- Formar educadores qualificados para atender, em sala de aula comum, os alunos público-alvo da Educação Especial;
- Capacitar para a utilização de estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a indivíduos com necessidades educacionais especiais, fazendo uso de tecnologias assistivas e sistemas de comunicação aumentativa e alternativa;
- Analisar a formação docente na área da Educação Especial e sua valorização como profissional da educação;
- Compreender que a prática da Educação Especial inclusiva na Amazônia pressupõe a compreensão de seus diferentes territórios, saberes e sujeitos presentes na Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Indígena e Educação de outros povos tradicionais.

## **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

O egresso terá sua identidade profissional alicerçada em ampla formação pedagógica, humanística, crítica e reflexiva; bem como em uma sólida formação científica e profissional, pautada em princípios éticos, nos direitos humanos, na valorização do trabalho coletivo, na prática reflexiva, na pluralidade de saberes e na compreensão da especificidade da Educação Especial inclusiva nos diferentes territórios da Amazônia paraense.

O egresso estará apto para atuação nas seguintes áreas:

I - Docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou em sala comum que possua alunos com deficiências, em instituições de ensino tanto regulares quanto especializadas, em todos os níveis de ensino e modalidades da Educação Básica e em ambientes como Núcleos e Centros de Referência em Educação Especial, atendimento domiciliar e outros espaços no qual se faça necessário esse trabalho.

II - Organização, avaliação e assessoria de sistemas, unidades, projetos e experiências educacionais para a promoção de acessibilidade e de inclusão educacional e social do público alvo da Educação Especial inclusiva;

III - Consultoria colaborativa e realizar ações de assessoria junto aos demais docentes, pais e comunidade, visando orientá-los na adoção de metodologias que eliminem ou minimizem as barreiras para inclusão de Pessoas com Deficiências, Transtornos Globais do

Desenvolvimento, Altas habilidades/superdotação.

IV - Serviços especializados de acessibilidade como tradução de linguagens e códigos, envolvendo adaptações relativas à Língua Brasileira de Sinais, o Sistema Braille e os Sistemas de Comunicação Alternativa Aumentativa, utilizados por Pessoas com Deficiências ou Transtornos Globais do Desenvolvimento.

## **COMPETÊNCIAS**

Este Curso corrobora para o desenvolvimento das competências e valores previstos na Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, Parecer CNE/CEB n.17/2001 e Resolução CNE/CEB nº 2 de 11 de setembro de 2001 que versam, respectivamente, sobre a atuação docente na Educação Básica, a qualificação de professores que atuam com alunos público-alvo da Educação Especial em salas comuns e a formação para professores especializados em Educação Especial. Além dessas legislações, as competências seguem perspectivas epistemológicas e políticas a serem desenvolvidas, quais são:

- Compreender a Educação Especial Inclusiva como um campo em evolução, conhecendo sua história, suas filosofias, seus princípios e suas principais teorias científicas;
- Referenciar a prática pedagógica nas orientações curriculares e nos marcos legais da educação brasileira;
- Atuar na docência da Educação Especial inclusiva, em uma perspectiva ética e voltada ao paradigma dos Direitos Humanos;
- Situar a Educação Especial articulada às lutas pela valorização do magistério e da carreira e trabalho docentes;
- Conhecer as grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem e suas implicações na vida das crianças e adolescentes com e sem deficiências;
- Entender as necessidades educacionais específicas dos discentes no contexto da Educação Especial Inclusiva;
- Compreender os efeitos que determinadas condições e/ou deficiências podem exercer sobre o aprendizado do indivíduo;
- Valorizar a diversidade e a diferença como elementos constitutivos das individualidades e do cotidiano escolar;
- Propor ações que promovam a valorização da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, entre outras;

- Planejar, organizar e implementar ações de ampliação da acessibilidade e de inclusão educacional e social do público da Educação Especial, em ambientes educativos;
- Compreender a relação entre a Educação Especial inclusiva e a gestão, a organização e as funções da escola;
- Identificar as necessidades educacionais especiais para definir e implementar estratégias de flexibilização e individualização da ação pedagógica em diferentes áreas do conhecimento e em diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
- Elaborar e aplicar procedimentos de avaliação que garantam os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos alunos da Educação Especial;
- Utilizar estratégias individualizadas para aumentar o desenvolvimento da linguagem e para ensinar habilidades de comunicação a alunos com deficiência;
- Compreender os objetivos, as funções e as atribuições do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
- Produzir textos, com qualidade, em Língua Portuguesa, necessários à prática do licenciando em Educação Especial inclusiva;
- Assessorar o professor de classe comum, por meio de consultoria colaborativa, nas ações pedagógicas;
- Dialogar com pais, mães e cuidadores de alunos atendidos pela Educação Especial sobre procedimentos necessários para melhorar a participação e o aprendizado deles, respeitando suas especificidades e idiossincrasias;
- Ensinar em diferentes ambientes de aprendizagem educativos desenvolvendo práticas necessárias à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos público da Educação Especial;
- Dominar os fundamentos para a alfabetização de alunos da Educação Especial, voltados ao desenvolvimento da leitura, à compreensão de textos e à produção textual;
- Compreender as especificidades das escolas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e as particularidades do processo de aprendizagem do público atendido pela Educação Especial nesses níveis de ensino;
- Aplicar o exposto na BNCC relativa aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, diferentes procedimentos didático-metodológicos para o ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa; Matemática, Artes, Educação Física, Ciências Naturais e Humanas, interdisciplinarmente e adequados ao público da Educação Especial inclusiva;
- Atuar na assessoria colaborativa para professores da sala comum que possuam alunos da Educação Especial incluídos, nas adequações do currículo, planejamento, avaliação, metodologias e recursos para a melhoria do processo de aprendizagem dos componentes curriculares, tanto nos Anos Finais do Ensino Fundamental quanto no Ensino Médio;

- Atuar em equipe multiprofissional voltada à inclusão, colaborativamente com profissionais da educação, da saúde e de diferentes áreas do conhecimento;
- Compreender a especificidade da Educação Especial inclusiva na Amazônia, considerando os territórios, saberes e sujeitos presentes na Educação do Campo, Educação Escolar Quilombola, Educação Escolar Indígena e de outros povos tradicionais;
- Atuar no desenvolvimento acadêmico e profissional por meio da formação continuada;
- Conduzir pesquisas na área da Educação Especial Inclusiva e em áreas emergentes desse campo, dominando conhecimentos do campo teórico-investigativo da educação.

## **ESTRUTURA CURRICULAR**

De acordo com Silva (1995, p. 184), a definição de currículo compreende "o conjunto de todas as experiências de conhecimento proporcionadas aos/às estudantes?". Desta maneira, diz respeito não somente à organização de conteúdos a serem ensinados, como também engloba as relações que atravessam o processo dessa organização. Por ser atravessado por relações sociais, cabe reconhecer que nenhum currículo como nenhum fato ou aspecto no campo educacional, é desprovido de intencionalidade, por isso, uma proposta curricular precisa ser explícita e reconhecida.

Assim, a intenção primeira da organização curricular, ora proposta, é de contribuir para consolidar os esforços realizados pela comunidade da Faculdade de Educação do Campus Universitário de Castanhal/UFPA, em prol da institucionalização de procedimentos e práticas que expressem uma visão crítica, articulada e comprometida do conhecimento pedagógico e da formação do licenciado em Educação Especial Inclusiva.

Nessa empreitada, o currículo proposto busca articular as orientações das Políticas Curriculares Nacionais, em vigor, com as epistemologias e os compromissos que mobilizam o pensar e o fazer de uma educação para a equidade e a democracia. Assim, o PPC segue as orientações da Resolução nº 3.186 de 2004 (CONSEPE, 2004), que trata das Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação da UFPA e das exigências da Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (CNE/MEC/BRASIL, 2019). A referida Resolução indica em seu Artigo 16, que a licenciatura para a docência na Educação Especial deve ser organizada de acordo com suas definições, respeitando também as orientações estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada etapa e modalidade.

Esse Documento prevê ainda a carga horária mínima para cursos de licenciatura, de 3.200 (três mil e duzentas) horas, distribuídas da seguinte forma:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais;

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos;

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o Estágio Supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a Prática Pedagógica dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas desde o início do Curso, segundo o PPC da instituição formadora.

A organização curricular se compromete, ainda, com efetivação das legislações inclusivas:

- Resolução CNE/CP n.º 1, de 17 de junho de 2004 (BRASIL, 2004), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira;

- Parecer CNE/CEB n.º 14/2015 (BRASIL, 2015) que versa sobre as Diretrizes Operacionais para a implementação da História e das Culturas dos Povos Indígenas na Educação Básica;

- Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, instituída pela Resolução CNE/CEB n.º 2/2001 (BRASIL, 2001), com fundamento no Parecer CNE/CEB n.17/2001;

- Lei n.º 10.236/2002 (BRASIL, 2002) que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras);

- Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008;

- Resolução CNE/CEB n.º 4/2009 (BRASIL, 2009), com fundamento no Parecer CNE/CEB n.º 13/2009 (BRASIL, 2009), que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

- Lei n.º 12.764/2012 (BRASIL, 2012) sobre a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

- Lei n.º 13.146/2015 (BRASIL, 2015) conhecida como o Estatuto da Pessoa com Deficiência e versa sobre os direitos à Inclusão da Pessoa com Deficiência;

- Decreto n.º 5.626 de 2005 (BRASIL, 2005) que incluiu a disciplina de Libras como componente curricular obrigatório;

- Resolução CNE/CP n.º 2/2012 (BRASIL, 2012) que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental e inclui esse debate nos componentes curriculares dos

cursos de graduação, tendo por objetivo a reflexão sobre o meio ambiente e a sustentabilidade.

Seguindo esses referenciais citados e os compromissos sociais e pedagógicos assumidos, o Curso de Educação Especial Inclusiva terá a carga horária de 3.300 (três mil e trezentas horas), sendo 45 horas de atividades complementares e 3.255 de atividades obrigatórias assim distribuídas: Teórica: 2.015; Extensão: 340 horas; Prática: 900 horas, sendo 405 de Estágio Supervisionado e 495 de Prática pedagógica, presente em diferentes disciplinas do curso.

O currículo organiza-se em 4 (quatro) Núcleos de Formação, embasados na fundamentação teórica, nas experiências práticas, nas atividades de Pesquisa e Extensão e na valorização da experiência extra escolar, conforme o seguinte detalhamento:

Núcleo 1 - Formação Básica, dividida em duas Dimensões: 1.1 Fundamentos do Trabalho Pedagógico e 1.2. Diversidade na Educação Especial Inclusiva;

Núcleo 2 - Formação Específica, dividida em duas dimensões: 2.1 Formação de Professores para a Educação Especial Inclusiva e 2.2 Pesquisa Educacional;

Núcleo 3 ? Estágios e Práticas interdisciplinares, dividida em duas dimensões: 3.1 Estágio Supervisionado e 3.2 Práticas interdisciplinares;

Núcleo 4 - Estudos Complementares com as Atividades Independentes e Complementares do Curso.

O Núcleo 1 ? Formação Básica, com 825 horas, é composto de componentes em torno dos aspectos históricos, filosóficos, legais, sociais e pedagógicos da Educação Inclusiva, bem como sua articulação aos Direitos Humanos, ao pensamento decolonial e intercultural. Oliveira (2009) explica que as disciplinas voltadas aos Fundamentos da Educação constituem uma base importante do currículo de formação de professores(as) em Educação Especial, pois fornecem aspectos epistemológicos, críticos e humanistas relevantes. Contudo, ainda conforme Oliveira (2009), é necessário que essas disciplinas dialoguem com as especificidades da área da Educação Especial Inclusiva, estando articuladas aos objetivos de formação e atuação dos licenciandos.

Destaca-se que o Núcleo 1 inclui carga horária de Prática Pedagógica, especificamente nas disciplinas que pautam a Diversidade na Educação Especial. Além disso, a temática Educação em Direitos Humanos e o debate sobre História da Cultura Afro-brasileira e Indígena são contemplados em disciplinas específicas. Questões correlatas a esses debates também estão presentes nas ementas de outras disciplinas do Núcleo como em Legislação e Políticas Educacionais da Educação Especial e Ludicidade na Educação Especial Inclusiva.

O Núcleo 2 - Formação Específica, com 1680 horas, inclui horas de Prática Pedagógica em

disciplinas voltadas à Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e a qualificação para ações de ensino-aprendizagem, planejamento, avaliação, assessoramento e atendimento do público da Educação Especial e de alunos que demandem os serviços especializados para obterem êxito no percurso escolar. Apresenta, ainda, componentes curriculares voltados à aprendizagem dos conteúdos específicos e domínio pedagógico das áreas e objetos de conhecimento da BNCC, incluindo seus temas transversais. Para estimular a relação teoria/prática, bem como exercitar a docência dos alunos, algumas disciplinas contam com horas de atividades Práticas ou de Extensão. Destaca-se que a temática Educação Ambiental é contemplada nesse Núcleo, por meio de disciplina específica e de forma transversal nas ementas de outras disciplinas do Núcleo como Ensino de Ciências Naturais para o público da Educação Especial.

O Núcleo 3 - Estágio e Práticas interdisciplinares, com 750 horas, inclui o Estágio Supervisionado, com 405 horas que segundo a Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de dezembro de 2019, constitui-se em uma atividade curricular voltada à situação real de trabalho em instituições escolares. Contudo, não se resume a mera imersão no campo escolar, mas em um exercício de pensar o desenvolvimento do trabalho pedagógico com base na articulação teoria-prática e nos valores e epistemologias que fundamentam o Curso. Os Estágios Supervisionados dão conta dos níveis e modalidades que oferecem AEE, sendo organizados da seguinte maneira: Estágio Supervisionado em Educação Especial I, II, III, IV e V. Os estágios permitirão a inserção dos licenciados em diferentes locus de atuação profissional, níveis e modalidades de ensino como a Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens, Adultos e Idosos, Educação do Campo, Educação Quilombola, entre outros.

Outro elemento importante do Núcleo 3 são as Práticas interdisciplinares, com 345 horas, composta por disciplinas que integram e articulam discussões e aprendizagens dos componentes curriculares presentes nos Núcleos 1 e 2, como Seminários Interdisciplinares de Saberes e Práticas I, II e III, Seminários de Temas Emergentes em Educação Especial I e II e Libras I e II. Destaca-se que a carga horária de Prática Pedagógica total do curso não se concentra apenas nesse grupo, aparecendo em componentes curriculares dos demais Núcleos.

O Núcleo 3 ? Estudos Complementares refere-se às atividades independentes que buscam o aprofundamento em temas importantes para atuação na Educação Especial Inclusiva, bem como incentivar a construção da autonomia do aluno, pelo incentivo à participação em eventos, cursos, oficinas entre outras atividades. Como forma de incentivar a obtenção dessa carga horária ocorrerá a organização de eventos científicos e pedagógicos durante o Curso.

Sendo um Curso voltado para professores em atuação na Educação Básica, haverá aproveitamento de formação e de experiências docentes anteriores no componente de Estágio Supervisionado em Educação Especial V. Essa possibilidade é assegurada na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, desde que essas experiências tenham sido desenvolvidas em Instituições de Ensino da Educação Básica e conforme os termos da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009), que expressa no: Art. 61. Consideram-se profissionais da educação escolar básica os que, nela estando em efetivo exercício e tendo sido formados em cursos reconhecidos, são: III ? trabalhadores em educação, portadores de diploma de curso técnico ou superior em área pedagógica ou afim. (Incluído pela Lei nº 12.014, de 2009).

O reconhecimento do exercício profissional como equivalente ao Estágio Supervisionado em Educação Especial V será garantido pela integralização automática dessas horas ao final do Curso. Além disso, a experiência docente será valorizada noutros Estágios, sendo os saberes e conhecimentos docentes que os professores já trazem para o Curso, ampliado por meio das reflexões teóricas e práticas propiciadas pela formação.

No que se refere à organização temporal do Curso, este possui oito períodos e realizados no período intensivo, relativo às férias escolares de janeiro/fevereiro e julho/agosto, nos turnos matutino e vespertino, com disciplinas ofertadas em módulos, ou seja, uma de cada vez. Após cada etapa de formação será feita a reoferta de até duas disciplinas, caso necessário, para evitar a retenção.

Até o oitavo período serão ofertados componentes curriculares de Práticas Pedagógicas entre os períodos letivos. Assim, do 1º ao 3º período letivo, a etapa de formação presencial no Campus finaliza com o início das atividades relativas aos Seminários Interdisciplinares de Saberes e Práticas (I, II e III), que consistem em momentos de aproximação com o trabalho e as Instituições de Educação Especial Inclusiva, articulando os conhecimentos teóricos das disciplinas com o campo da prática profissional. Os Seminários terão um docente responsável que acompanhará a efetivação destes componentes. A partir do 4º semestre iniciam-se os Estágios Supervisionados organizados entre etapas de formação. Tal qual os Seminários, os Estágios iniciarão ao final da etapa, por sua fase de planejamento geral e sua culminância ocorrerá no início do período letivo seguinte.

Por fim, destaca-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE), participará ativamente da revisão e atualização periódica do Projeto Pedagógico de Curso para análise e aprovação no Conselho da Faculdade, bem como irá supervisionar o processo de avaliação e acompanhamento deste, analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares e contribuir na atualização e qualificação da proposta pedagógica.

## **METODOLOGIA**

A construção de um PPC para a formação de professores em Educação Especial, em uma perspectiva inclusiva e dos Direitos Humanos, exige pensar a atuação dos professores formadores, as opções metodológicas que não são apenas decisões técnicas, mas posicionamentos éticos, sociais e políticos sobre a docência que, direta ou indiretamente, reverberam na atuação dos licenciados. Como bem lembra Marx e Engels (2007, p.538), a possibilidade de mudança social por meio da educação não é uma questão simples de ser respondida, se articula às contradições sociais e indagações sobre como formar para a mudança, uma vez que: "o próprio educador tem de ser educado".

Nessa empreitada, se não há receita disponível, é viável pensar nos compromissos que os educadores deste Curso assumem ao propor essa nova graduação. Partindo de Freire (1996, p.49), compreender-se que "ensinar não é transferir conhecimento, mas criar as possibilidades para a sua própria produção e construção", por isso os processos de ensinar e aprender devem ocorrer de forma correlata no cotidiano deste Curso, em um contexto nos quais professores e alunos estão constantemente aprendendo e ensinando.

É importante que o educador desta licenciatura desenvolva, em si e em conjunto com seus alunos, os saberes fundamentais para a prática educativa em uma perspectiva crítica e comprometida com a justiça social (Freire, 1966). Entre os saberes destacam-se: a superação da curiosidade ingênua, vencendo análises vinculadas ao senso comum e seus preconceitos e generalizações, por meio do incentivo à curiosidade crítica, pautada na reflexão sobre a prática e na rigorosidade metódica. Ainda, em busca desse aprender criticamente, é fundamental compreender a pesquisa como parte do ensino e da aprendizagem e o caráter humano, ético e estético que a ação educativa encerra, o que exige respeito à identidade cultural e aos saberes dos alunos, bem como a confiança na capacidade dos discentes de assumirem com autonomia e responsabilidade, seu percurso formativo.

Isso requer postura pedagógica e proposição de metodologias que incentivem o diálogo, a leitura crítica dos textos científicos, das palavras e do mundo, bem como propiciem a relação teoria-prática, a autonomia discente, a criticidade, a criatividade, a vivência do trabalho coletivo, o uso de diferentes linguagens (das Ciências, das Tecnologias e das Artes) e o exercício de atividades de confluência entre Ensino, Pesquisa e Extensão, o que oportunizará experiências interdisciplinares na formação acadêmica, na pesquisa, na Extensão e nos espaços sociais de produção dos movimentos sociais no campo da Educação Especial, acrescidas de atividades que valorizam a educação de PcDs.

Para tanto, a metodologia apresenta caráter interdisciplinar com o intuito de promover uma

melhor articulação entre as etapas que compõem a matriz curricular do Curso, na perspectiva de uma ação interdisciplinar como superação do conhecimento fragmentado. Busca-se sensibilizar os educadores e educadoras que o trabalho interdisciplinar produz conhecimento útil, portanto interligando teoria e prática, estabelecendo relação entre o conteúdo do ensino e a realidade social escolar, bem como lembra Ferreira (1993, p. 20) “[...] ser interdisciplinar é saber que o universo é um todo, que dele fazemos parte como fazem parte do oceano suas ondas. Num momento a própria substância oceânica se encrespa, se agita, toma forma e se dilui sem jamais ter-se do seu todo separado ou ter deixado de ser o que sempre foi?”.

A inovação no curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva apresenta-se no quesito da formação inicial nessa área e na acessibilidade das Pessoas com Deficiência (PcD), uma vez que oferece aos educadores uma base sólida de conhecimentos que lhes possibilita reelaborar continuamente os saberes iniciais, a partir do confronto com as experiências vividas no cotidiano escolar. Ou seja, conceber a etapa de formação inicial como a base para a aprendizagem contínua do professor (Leone, Leite, 2011).

Serão utilizadas as seguintes técnicas como aulas dialogadas, leitura e discussão de clássicos, trabalho coletivo, avaliação processual da aprendizagem, exercícios reflexivos, atividades práticas, leitura individual e coletiva de textos, elaboração de mapas mentais, seminários, painel integrado, júri simulado, microaulas, role-play, relatos de experiências de outros profissionais, dentre outras, como alternativas metodológicas que devem ser utilizadas pelos professores. Sempre que possível propiciar momentos de diálogo com as escolas e Redes de Ensino, na perspectiva de tomar esses espaços não apenas como campo de Estágio, mas como coparticipes da formação dos futuros educadores.

A depender da natureza da disciplina também serão solicitadas aos alunos participação em atividades de caráter mais prático ou procedimental tais como: elaboração e realização de minicursos, elaboração e realização de oficinas, planejamento e realização de palestras, mesas redondas, seminários, Projetos de Intervenção, pesquisa de campo, entre outros que irão proporcionar impactos nas práticas humanas e educacionais destes profissionais. Atividades de caráter exploratório também devem ser utilizadas como socialização de dados ou informações, elaboração de cartas e diários de aprendizagens, memoriais de vida e formação, análise de história oral, etc., tendo em vista a construção de habilidades e competências nos vários campos de atuação profissional.

Ainda entre os procedimentos metodológicos, os professores respeitando a natureza de suas disciplinas, incentivarão os discentes à utilização de recursos tecnológicos e à proposição de atividades de sistematização e divulgação de ações como projetos, eventos, publicações, entre outros, incluindo a realização de atividades didáticas que utilizem Tecnologias de

Comunicação e Informação como pesquisas online, fóruns e tarefas realizadas em plataformas digitais e atividades síncronas em chats (desde que não descaracterize o caráter presencial do Curso).

Além disso, afirmando o caráter cultural, artístico e estético do fazer docente, devem ser promovidas metodologias lúdicas e apoiadas nas diferentes linguagens artísticas como elaboração de portfólios de formação, materiais de desenvolvimento sensorial, feira de jogos inclusivos, pintura, desenho, jogo teatral, dança, entre outras possibilidades.

Um aspecto importante a ser mencionado é que as diferentes metodologias deverão se pautar na valorização das experiências profissionais dos alunos-cursistas do PARFOR, pois são professores da Educação Básica e possuem saberes e fazeres importantes na dinâmica metodológica e curricular; desse modo tais experiências serão importantes na realização e vivência no Estágio.

Para tanto, faz-se necessário destacar a concepção de Pessoa com Deficiência para além do campo legal, definida em BRASIL (2015, p.1), mas também no campo epistêmico decolonial. De acordo com Oliveira (2023) a Pessoa com Deficiência, pelo prisma do capacitismo, passou a ser narrada e representada pela ausência de capacidade física, intelectual, comunicacional, entretanto faz-se necessário olhá-la pela integralidade do ser, já que perpassa pelo reconhecimento da totalidade do indivíduo, de sua ancestralidade, dos seus cortes de diferenças, do seu território, de sua cultura e das suas relações interpessoais. ?O ser humano é uma totalidade. Um corpo, simultaneamente, é emoção, sentimentos, razão, identidade, raça, gênero, classe, portanto há dimensões física, sensorial, comunicacional, relacional, cultural e espiritual que constituem o ser humano? (Oliveira, 2023, p.369). Com base na autora, o campo epistêmico decolonial oportuniza à PcD ser vista nos cortes de diferenças sociais, existenciais, culturais, territoriais e educacionais, o que vislumbra um giro decolonial, ou seja, uma tentativa de inverter a compreensão essencialista das representações dominantes, hegemônicas, colonialistas e capacitistas sobre as identidades desses sujeitos e da Educação Especial na perspectiva inclusiva.

Outro aspecto a ser ressaltado são os Projetos de Ensino desenvolvidos na Faculdade:

- Projeto de Ensino - PGRAD LABINFRA - Laboratório Integrado de Pesquisa Acadêmica e Informática - LIPAI (2024-2028) ? Prof. Dr. Paulo Lucas da Silva;

- Projeto de Ensino - PGRAD LABINFRA - Brinquedoteca e Laboratório de Alfabetização e Letramento ? BLALLET (período)? Profa. Dra. Ivana de Oliveira Gomes e Silva;

- Projeto de Ensino - Monitoria de habilidades acadêmicas para alunos autistas - Profa. Dra. Débora Alfaia da Cunha;

- Projeto de Ensino - Monitoria de Língua Portuguesa escrita para surdos - Profa. Dra. Débora Alfaia da Cunha;

- Projeto de Ensino - Produção de materiais acessíveis para alunos com deficiência no Ensino Superior - Profa Dra. Raphaella Duarte Cavalcante Lopes.

## **PRÁTICA PEDAGÓGICA COMO COMPONENTE CURRICULAR**

Como destaca a Resolução nº 2 de 2019 (BRASIL, 2019), a Prática Pedagógica deve possuir um mínimo de 400 (quatrocentas) horas distribuídas desde o início do Curso, estando presente em todo o percurso formativo do licenciando com o objetivo de mobilizar, integrar e aplicar os aprendizados do Curso. No presente curso, essas atividades atingem a carga horária total de 495 horas, diluídas junto às disciplinas consideradas de cunho teórico-prático, respeitadas as quatrocentas horas mínimas previstas na legislação vigente. Tais horas surgem, principalmente, mas não exclusivamente em disciplinas ou atividades como:

- Seminários Interdisciplinares de Saberes e Práticas I, II e III;

- Libras I e II

- Seminários de Temas Emergentes em Educação Especial I e II

- Atendimento Educacional Especializado (AEE): Ensino Médio; Educação de Jovens, Adultos e Idosos; Educação Infantil; Ensino Fundamental Anos Iniciais; Ensino Fundamental Anos Finais

- Fundamentos Teórico-metodológicos em Deficiência Intelectual; Deficiência Auditiva e Surdez; Deficiência Visual; Altas Habilidades e Superdotação; Deficiência Física e Mobilidade Reduzida; TGD e Transtorno do Espectro Autista; Surdocegueira e Deficiência Múltipla;

- Ensino da leitura e escrita para o público da Educação Especial;

- Ensino de Matemática para o público da Educação Especial;

- Ensino de Ciências Humanas para o público da Educação Especial;

- Ensino de Ciências Naturais para o público da Educação Especial;

- Ensino de Arte para o público da Educação Especial;

- Ensino de Educação Física para o público da Educação Especial;

A Prática como Componente Curricular envolve atividades que permitam dialogar com o

fazer pedagógico da Educação Especial, empregando uma pluralidade de metodologias como: análise e produção de materiais didáticos, realização de tarefas de aprendizagem, oferta de minicursos e oficinas e eventos de formação na Área, planejamento de sequências didáticas, aplicação de aulas, entre outras.

Além disso, a Prática como Componente Curricular não se confunde com o Estágio Supervisionado, pois o conhecimento e a análise de situações pedagógicas independem de observações diretas em ambientes escolares ou de outros locus de atuação profissional. Além disso, sendo o Curso destinado a professores em atuação, por ser ofertado pelo PARFOR, essa Prática também será exercitada estimulando a reflexão da prática desses professores, por meio de narrativas orais e escritos de professores, análises de situações simuladas, análises de situações já vivenciadas pelos cursistas, estudo de casos, produção de material didático adaptado, entre outros. Busca-se assim, superar a ideia tradicional que separa teoria e prática na formação do educador, para a qual o estágio é o espaço privilegiado da Prática e a sala de aula das teorias educacionais.

## **ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO**

O Estágio Supervisionado constitui-se como componente obrigatório para a integralização da Licenciatura em Educação Especial Inclusiva para:

- I - Possibilitar a ampliação de conhecimentos teóricos aos discentes em situações reais de trabalho;
- II - Proporcionar aos discentes o desenvolvimento de habilidades e o aperfeiçoamento técnico-cultural e científico, por intermédio de atividades relacionadas com sua área de formação;
- III - Desenvolver atividades e comportamentos adequados ao relacionamento socioprofissional.

Esse componente segue, ainda, o disposto na Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 (BRASIL, 2019) que indica a carga horária mínima dessa atividade, no caso, de 400 horas, realizadas em situação real de trabalho em escola.

Nesses termos, nesta formação compreende um total de 405 horas, estando dividido em 5 momentos: - Estágio Supervisionado em Educação Especial I, II, III e IV, com carga horária de 75 horas cada, e Estágio Supervisionado em Educação Especial V, com 105 horas creditadas como aproveitamento de formação e de experiências docentes anteriores.

Os Estágios Supervisionados em Educação Especial I, II, III, IV garantirão o tempo de

permanência in loco nos diferentes espaços de exercício profissional com a supervisão de docentes qualificados na Área, em conformidade com a legislação vigente que indica a Educação Especial como transversal a todos os níveis e modalidades da Educação Básica.

Os Estágios poderão ocorrer no Atendimento Educacional Especializado (AEE) ou em salas comuns que possuam alunos com deficiências incluídos em instituições de Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos finais do Ensino Fundamental, Educação de Jovens, Adultos e Idosos (EJAI), Ensino Médio, Escolas Quilombolas, Escolas Indígenas e Educação do Campo.

Para fins de acompanhamento e avaliação das atividades de Estágio supervisionado, o Curso terá uma Coordenação de Estágio, aprovada pelo Conselho da Faculdade e composta por dois professores do Curso, que ficarão responsáveis por:

- Elaborar e manter atualizado o Manual do estagiário.
- Coordenar e acompanhar as atividades relacionadas aos Estágios Supervisionados.
- Analisar as propostas de Estágio, avaliando as condições de viabilização das atividades previstas.
- Receber os Docentes Supervisores para os contatos necessários à prática do Escolas Estágio.
- Realizar eventos para socializar as informações oriundas dos relatórios finais de Estágio, de forma que possam servir de subsídio a trabalhos futuros.
- Manter arquivo atualizado com a documentação referente aos Estágios (projetos, relatórios, avaliações).

Como a oferta do Curso será em período intervalar, nos meses de janeiro/fevereiro e julho/agosto, o Estágio Supervisionado ocorrerá entre as etapas de formação presencial, logo entre um período letivo e outro. Cada Estágio será acompanhado por docentes indicados para essa finalidade e as cargas horárias computadas em ficha específica, assinada pelo docente responsável na Escola locus e pelo professor desse componente curricular. Entre as atribuições do Professor Orientador de Estágio destaca-se:

- Realizar no mínimo, três encontros entre Professor Orientador e Estagiário durante o período de sua realização;
- Orientar o estudante sobre atividades de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, de acordo com o Plano de Atividades de Estágio em consonância com o PPC;
- Visitar às instituições, empresas ou escolas concedentes de Estágio;
- Validar as atividades por meio dos formulários constantes do Plano de Atividades de Estágio em consonância com o PPC.

- Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atividades de Estágio, assistindo aos estudantes durante o período de sua realização;
- Avaliar o Relatório de Estágio;
- Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no Estágio com as previstas no PPC;
- Participar de reuniões junto à Coordenação de Estágio;
- Registrar e encaminhar, semestralmente, as atividades desenvolvidas por seus orientandos durante o Estágio supervisionado à Coordenação de Estágio;
- Comunicar, imediatamente, à Coordenação de Estágio quaisquer eventualidades que não estejam em conformidade com a legislação vigente.

Além de vivências práticas, o Estágio Supervisionado deve permitir a reflexão das práticas pedagógicas em Educação Especial por meio de diferentes procedimentos tais como: estudos do cotidiano, pesquisa-ação, relatórios de observação, regência supervisionada, dentre outros. Destaca-se que o detalhamento do Estágio constará em normas específicas elaboradas e atualizadas pela coordenação de Estágio e aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso com anuência do NDE e da Unidade Acadêmica.

## **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As Atividades Complementares buscam ampliar e diversificar a formação discente, possibilitando ao aluno explorar diferentes áreas, ações e espaços de atuação profissional, aprofundando conhecimentos específicos, desenvolvendo habilidades práticas e uma visão mais abrangente da área da Educação Especial Inclusiva.

As Atividades Complementares são compreendidas como ações de caráter teórico e prático capazes de propiciar o enriquecimento curricular da formação do educador, enfocando temáticas relevantes acerca da conjuntura educacional e outros eixos temáticos de interesse do graduando. Assim, essas atividades complementam a formação do estudante, ampliando seus conhecimentos e habilidades para além das disciplinas regulares do Curso, enriquecendo os percursos formativos e proporcionando experiências diferenciadas.

Tais ações e experiências compõem o Núcleo 4 ? Estudos Complementares e assumem a forma de atividades de articulação, abrangendo atividades variadas como:

- Participação em eventos acadêmicos como congressos, seminários, simpósios e conferências relacionadas à área do Curso;

- Estágios extracurriculares realizados fora da carga horária obrigatória do Curso em ambientes escolares e não escolares que desenvolvam atividades na área da Educação Especial;
- Monitorias voltadas à auxiliar outros estudantes na realização de disciplinas, sob a orientação de um professor.
- Iniciação Científica, pela participação em Projetos de Pesquisa sob a supervisão de um professor.
- Cursos extracurriculares, workshops ou qualificação realizados fora da instituição de ensino, que sejam relacionados à área da Educação Especial Inclusiva.
- Participação em projetos e grupos de estudo relacionados à Área de formação do Curso.

O Estágio não obrigatório, realizado na área de atuação do licenciando, poderá ser admitido como atividade curricular e computado nas Atividades Complementares. O aproveitamento dessas horas não poderá ultrapassar a 50% das horas destinadas para esse componente curricular. Entre outras atividades, se contabilizará ações realizadas de formação ofertadas pelos alunos em diferentes espaços educativos.

Informa-se que o Curso regulamentará em Resolução própria, aprovada pelo Conselho da Faculdade, o limite de carga horária de cada atividade e como será registrado o cômputo de sua comprovação.

## **TRABALHO DE CURSO (TC)**

Segundo a Instrução Normativa nº 05/2023 PROEG/UFPA, que regulamenta o Trabalho de Curso (TC) no âmbito dos Cursos de Graduação, esse se constitui em uma Atividade Curricular Obrigatória, sendo uma produção de síntese, aplicação ou integração de conhecimentos de caráter acadêmico-científico ou tecnológico.

Assim o TC, compreendido como um exercício inicial do licenciando na Pesquisa Científica e acadêmica, se constitui em um momento de produção relevante para a afirmação da Universidade enquanto espaço de produção de conhecimentos e de incentivo à autonomia do aluno para o aprofundamento teórico em temas de seu interesse. Além disso, o TC permite articulações entre teoria e prática, baseadas no princípio da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão propiciando um espaço acadêmico para reflexões sobre a Educação Especial Inclusiva, suas condições, seus desafios e horizontes.

Para a elaboração do TC é assegurada uma carga horária de 60 (sessenta) horas, por meio do componente curricular: Trabalho de Curso. A elaboração inicial do Pré-projeto será realizada

na disciplina de Processos Investigativos em Educação Especial III, ofertada no 6º período letivo e finalizado na disciplina Seminário de Elaboração de Projeto de Pesquisa. Para a orientação do TC, a Direção da Faculdade designará 1 (um) Professor orientador que acompanhará a produção do aluno. Apesar dessa organização, o TC não se constitui em um trabalho só realizável na última etapa do Curso, em virtude da diversificação de modelos possíveis de serem apresentados.

Assim, são previstas as seguintes tipologias para a obtenção de crédito em TC: I. Monografia; II. Artigo científico, III. Memorial formativo envolvendo atividades de ensino, pesquisa e/ou extensão; IV. Relato de Experiência e V. Publicação de artigo em periódico científico como autor principal ou em coautoria com docente da UFPA.

O TC deverá ser desenvolvido individualmente e, em casos excepcionais, poderá ser em dupla por meio de requerimento devidamente justificado e aceito pelo Conselho da Faculdade, observando o disposto na Instrução Normativa nº 05/2023 PROEG/UFPA. Os temas deverão ser relevantes e estar em consonância com os conteúdos vinculados ao Curso e o aluno deverá caracterizar, de forma clara, o que pretende desenvolver e como sua pesquisa vincula-se à Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, indicando: tema, justificativa, problematização, objetivos, referencial teórico, metodologia, cronograma e bibliografia.

Todas as modalidades citadas de TC deverão submeter-se à defesa pública aberta à comunidade acadêmica e a produção realizada ficará disponível para acesso público nos repositórios institucionais online.

Em consonância com a Instrução Normativa nº 05/2023 PROEG/UFPA, serão organizadas Jornadas de Defesa dos Trabalhos de Curso, com ampla divulgação à comunidade acadêmica, indicando a data, o horário e o local, observando os prazos definidos no calendário acadêmico da UFPA.

Por fim, ressalta-se que o Curso irá dispor de um Manual próprio para orientação aos alunos sobre a produção do TC, no qual irá constar o detalhamento e as normas específicas aprovadas nos âmbitos do Colegiado do Curso e Unidade Acadêmica.

## **POLÍTICA DE PESQUISA**

Para a formação específica em Pesquisa Educacional destina-se, neste PPC, 300 horas, divididas em 5 componentes curriculares, que pretendem formar o licenciando para a investigação na área de Educação Especial Inclusiva e para produção de saber e evidências

científicas sobre esse campo, no que se refere à realidade do estado do Pará. As disciplinas seguem uma lógica de aprofundamento nas especificidades da Pesquisa Educacional, culminando com a apresentação e defesa de pesquisa realizada pelo licenciando.

Assim, na disciplina Processos Investigativos em Educação Especial I, o graduando terá contato com as características, os diferenciais e as especificidades do Conhecimento Científico, sua tipologia e seus elementos básicos, a leitura e estrutura de artigos científicos na área da Educação Especial Inclusiva, as normatizações desses textos, as práticas e protocolos de ética na pesquisa, sendo aprofundados os procedimentos para levantamento bibliográfico, documental e de dados estatísticos oficiais. Em Processos Investigativos em Educação Especial II, o discente continuará seus estudos pela análise dos principais procedimentos e técnicas de pesquisa, debatendo as especificidades da pesquisa quantitativa e qualitativa, com enfoque nos tipos de pesquisa qualitativa, realizando leitura e análise de artigos científicos que apresentem essas diferentes formas de investigação e tratamento de dados qualitativos. Em Processos Investigativos em Educação Especial III será discutido os tipos de procedimentos e técnicas de apresentação de resultados de pesquisa de campo, sendo analisado ainda os elementos do projeto de pesquisa, seguido da elaboração do Pré-projeto de TC, contendo problema, objetivos, metodologia, revisão da literatura, cronograma e referências. Após os três componentes citados, o aluno iniciará sua pesquisa, contando com a orientação de 1 docente indicado pela Faculdade, em dois componentes curriculares: Seminário de Elaboração de Projeto de Pesquisa e TC. Espera-se que, com a formação em pesquisa e as investigações realizadas no TC, fortaleçam os grupos de pesquisa da Faculdade nos temas da Educação Inclusiva e Educação Especial.

A Pesquisa desempenha papel crucial na formação dos discentes do Curso, envolvendo investigações artísticas e científicas, desenvolvidas em campo. Seus progressos e resultados podem ser apresentados em fóruns, seminários, congressos, vinculados ou não, aos projetos dos docentes da Faculdade. As atividades de Pesquisa realizadas pelo corpo docente e discente, seja por meio dos Trabalhos de Curso, por outros trabalhos de Iniciação Científica e/ou outros de caráter investigativo e analítico, são desenvolvidos nas linhas de pesquisa dos docentes, que abrangem fundamentos teóricos, analíticos, estéticos, históricos, críticos e linguagens. Além disso, há um incentivo à Pesquisa em torno das questões ambientais e sociais que permeiam a região Amazônica, ressaltando a importância da preservação ambiental e da valorização das comunidades e saberes tradicionais. Dentro dessa perspectiva dos Direitos Humanos e da Educação Ambiental, a Faculdade conta com grupos de pesquisa, bem como com projetos de pesquisa e ensino que se voltam a essas questões e são espaços privilegiados de vivência da indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, entre eles citam-se

alguns projetos e seus respectivos coordenadores:

- Projeto de pesquisa: Ensino de História e Cidadania nas Séries Iniciais - Prof. Dr. Túlio Chaves;

- Projeto de Pesquisa: Política de Currículo e Relações Étnico-Raciais: Formação Inicial de Professores nos Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Letras nas Universidades Públicas Brasileiras ? Profa. Dra. Raquel Amorim dos Santos;

- Projeto de Pesquisa: Procedimentos Dialéticos e Pesquisa em Educação ? Teoria Crítica da Sociedade - Prof. Dr. Paulo Lucas da Silva;

- Projeto de Pesquisa Formação em Educação Especial na UFPA - Castanhal - Profa Dra. Raphaella Duarte Cavalcante Lopes;

- Projeto de Pesquisa: Territórios Amazônicos e Processos de Subjetivação: a implicação das águas nas relações educacionais - Profa. Dra. Geise do Socorro Lima Gomes;

- Projeto de Pesquisa - Cidadania Comunicativa: lutas por direitos nas periferias da Amazônia ? professor Dr. Rosivaldo Amorim;

- Projeto de Pesquisa - Sentidos do processo de ingresso ao ensino universitário: diálogos com estudantes do terceiro ano do Ensino Médio de escolas públicas - Prof. Adriano Sales dos Santos Silva.

Também há Grupos de Pesquisa:

- Grupo de Estudos em Trabalho e Educação do Campo na Amazônia ? GETECAM - Coordenado pela Profa. Dra. Eula Regina Lima Nascimento;

- Intensidades na Amazônia: Grupo de Estudos e Pesquisas em Psicologia, Educação e Processos de Subjetivação ? Coordenado pela Profa. Dra. Geise do Socorro Lima Gomes;

- Grupo de Estudos em Trabalho e Educação do Campo na Amazônia ? GETECAM - - Coordenado pelo Prof. Dr. Madson Rocha Ribeiro;

- Grupo de Educação Inclusiva da Região Amazônica (GEIRA) - Coordenado pela Profa

Dra. Raphaella Duarte Cavalcante Lopes;

-Núcleo de Estudos e Pesquisas em Relações Étnico-Raciais, Currículo, Formação de Professoras (Es) E Infâncias Na Amazônia ? NEAFRO ? coordenado pela Profa. Dra. Raquel Amorim dos Santos.

## **POLÍTICA DE EXTENSÃO**

Segundo a Resolução n. 5.467, de 27 de janeiro de 2022, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPA, os cursos de Graduação devem prever, em seus PPCs, o mínimo de 10% (dez por cento) do total das horas de integralização do Curso, que devem ser incluídas na carga horária de disciplinas cuja natureza permita essa articulação. Tendo em vista que, a Licenciatura em Educação Especial Inclusiva possui 3.300 (três mil e trezentas) horas, a Extensão corresponde a 340 h, distribuídas ao longo dos componentes curriculares, excluindo-se os Estágios Supervisionados e Atividades Independentes.

As atividades de Extensão não podem ser cumpridas apenas utilizando as modalidades de cursos e eventos, pois deve-se estimular os alunos a planejarem e executarem outros tipos de ações com impacto social. Além disso, essas atividades podem se articular à ações desenvolvidas por diferentes Projetos de Extensão. Nesse sentido, a Faculdade conta com 2 Programas de Extensão e 22 Projetos que permitem experiências enriquecedoras para os licenciandos, com ampliação do seu compromisso social como futuros professores da Educação Especial Inclusiva. Seguem os Programas e Projetos:

- Programa de Extensão Grupo de Educação e Trabalho com Pessoas Idosas (GETI) que promove ações educativas, formativas, culturais, tecnológicas e lazer para o envelhecimento saudável, com foco nas pessoas idosas e na formação de docentes. Coordenado pela Profa. Dra. Eula Regina Lima Nascimento. Atualmente conta com 4 Projetos: 1 - UFPA para Todos; 2 - Envelhecimento Saudável; 3 - Inclusão Digital e 4- Cinema Cabano;

- Programa de Extensão, Ensino e Pesquisa Universidade no Quilombo: exercício de responsabilidade, recriação e ressignificação do ambiente - Coordenado pelo Prof. Dr. Assunção José Pureza Amaral. Atualmente conta com 4 Projetos: 1. Pedagogia no Quilombo: práticas, interação e intervenção metodológica no ensino-aprendizado; 2. Educando e aprendendo com recursos naturais quilombolas, 3. Jardim do Neab - Canteiro afro-brasileiro no Campus Universitário e 4. Formação em Educação Especial na UFPA-Castanhal;

- Projeto de Extensão: O uso das Tecnologias Assistivas (TA) para professores da Educação Escolar Quilombola e Pesqueira - Coordenado pela Profa. Dra. Raquel Amorim dos Santos;
- A Escola do Campo como território do brincar: ações para a valorização da brincadeira como prática pedagógica e fortalecimento da identidade camponesa ? Coordenado pelo Prof. Dr. Carlos Renilton Cruz;
- Projeto de Extensão: Formação de Professores para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Educação Básica - Coordenado pela Profa. Dra. Raquel Amorim dos Santos;
- Projeto de Extensão: Formação de Professores sobre Ações Afirmativas para a equidade racial em Escolas Públicas de Educação Básica no Nordeste Paraense - Coordenado pela Profa. Dra. Raquel Amorim dos Santos;
- Projeto de Extensão: Ações de apoio ao fortalecimento institucional e pedagógico de escolas localizadas no campo, em Castanhal-Pará - Coordenado pela Profa. Dra. Eula Regina Lima Nascimento;
- Projeto de Extensão Medicalização da Educação e Processos de Subjetivação - Coordenado pela Profa. Dra. Geise do Socorro Lima Gomes;
- Projeto de Extensão Curso de formação continuada sobre letramento linguístico matemático: uma parceria entre FAPED/UFPA e SINTEPP/Castanhal - Coordenado pelo Prof. Dr. Madson Rocha Ribeiro;
- Projeto de Extensão Elaboração de Projetos Acadêmicos: Conteúdo, Forma e Formatação - Coordenado pelo Prof. Dr. Paulo Lucas da Silva;
- Projeto de Extensão Alfabetização Ambiental - Coordenado pela Profa. Dra. Ivana de Oliveira Gomes e Silva;
- Projeto de Extensão Ludicidade, interculturalidade e educação: Produção de materiais didáticos e de metodologias para a educação das relações étnico-raciais - Coordenado pela Profa. Dra. Débora Alfaia da Cunha;
- Projeto de Extensão Cultura Popular Lúdica das Infâncias Na Amazônia: o quilombo como território brincante - Coordenado pela Profa. Dra. Débora Alfaia da Cunha;
- Projeto de Extensão Mancalas e jogos digitais: a internet como estratégia didática para a educação das relações étnico-raciais - Coordenado pela Profa. Dra. Débora Alfaia da Cunha;
- Projeto de Extensão Produção de material didático e de metodologias específicas para escolas quilombolas e educação escolar indígena - Coordenado pela Profa. Dra. Débora Alfaia da Cunha;
- Projeto de Extensão Ações extensionistas ? práticas sustentáveis: o médico veterinário, o meio ambiente e a saúde única ? Coordenado pela Profa. Dra. Patrícia Ribeiro Maia;

Projeto de Extensão Ações extensionistas - práticas sustentáveis: vida nos quintais urbanos -  
Coordenado pela Profa. Dra. Patrícia Ribeiro Maia.

## **POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL**

A Licenciatura em Educação Especial Inclusiva, ofertada por meio do PARFOR EQUIDADE, compreende a importância da inclusão social e se posiciona, de forma teórica e prática, a favor da inclusão, da democracia e da efetiva garantia de direitos aos grupos sociais historicamente marginalizados pelo modelo hegemônico. Para tanto, sua política de inclusão social se baseia na garantia do acesso, permanência, participação e aprendizagem, conforme previsto na Lei n. 13.146 de 2015, que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e na Resolução n. 828, de 23 de março de 2021, que aprova a Política Institucional de Assistência Estudantil e de Acessibilidade (PINAE) da UFPA (Brasil, 2015; UFPA, 2021).

Em relação ao acesso, serão priorizados os educadores que atuam na Educação Especial e que sejam público-alvo da Educação Especial (PAEE). Assim, o Curso também incentiva processos seletivos que primam pela inclusão da diferença no Ensino Superior. No que se refere à permanência, participação e aprendizagem, no orçamento do Curso do PARFOR EQUIDADE há uma previsão de recurso de custeio que será utilizado, prioritariamente, para garantir a contratação de serviços especializados e de recursos de acessibilidade, necessários para o atendimento às especificidades dos estudantes PAEE em formação. Outro aspecto relevante no atendimento dos alunos PAEE, se refere aos serviços do Núcleo de Acessibilidade (NAcess) do Campus Universitário de Castanhal. O NAcess realiza o atendimento da comunidade acadêmica PAEE, desde 2011:

Art. 44. O Núcleo de Acessibilidade é uma unidade de natureza técnica, na qualidade de Órgão Suplementar voltado ao desenvolvimento de serviços especiais na área de Educação Especial que visa eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de pessoas da comunidade acadêmica com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (UFPA, 2017, p. 26).

Portanto, o NAcess realizará a escuta ativa dos discentes PAEE, a formação docente e a consultoria colaborativa. Ele também será responsável por coordenar os recursos humanos de acessibilidade e a acessibilização dos materiais didáticos. Especificando-se a formação docente e a consultoria colaborativa, fundamentais tanto para que os professores que ministrarão disciplinas no Curso saibam atuar, de forma inclusiva, com os graduandos PAEE quanto para que consigam trabalhar os conteúdos relacionados à Educação Especial, de forma transversal, ao longo dos componentes curriculares.

Para mais, a inclusão se concretiza ao longo do processo de formação em seus diversos componentes curriculares pelo debate e vivência de práticas de valorização da diversidade e em suas múltiplas formas e interseccionalidades: pessoas com deficiência, povos originários, negros, quilombolas, homens e mulheres do campo, idoso, crianças, pobres, pescadores, ribeirinhos, entre outros. Além disso, a Faculdade incentivará a realização de eventos pedagógico-científicos que problematizem e ampliem a compreensão sobre o sentido da inclusão social.

Dessa forma, espera-se valorizar a presença desses alunos e alunas, bem como realizar troca de saberes com os diferentes grupos, em uma postura na qual esses estudantes não estão na Universidade apenas para aprender, mas também para ensinar com sua presença e corporeidade.

## **POLÍTICA DE EGRESSO**

A Política de Egressos buscará conhecer e avaliar a inserção profissional e/ou acadêmica dos ex-alunos, que concluíram o Curso. O modelo de acompanhamento seguirá os parâmetros de uma avaliação diagnóstica, voltada à mapear a inserção dos egressos nos diversos ambientes profissionais que o Curso possibilita, bem como levantar suas carências de atualização/qualificação, em termos de formação continuada, para que possam ampliar suas possibilidades de inserção no mundo do trabalho. Tal acompanhamento servirá como parâmetro para a própria avaliação do PPC e a proposição de melhorias. Do ponto de vista administrativo haverá a implantação de uma Comissão de Acompanhamento de Egressos na Faculdade de Pedagogia do Campus Universitário de Castanhal.

Além disso, outras estratégias serão adotadas como: a manutenção de cadastros atualizados dos egressos; estabelecimento de canais de comunicação com egressos (virtuais, mala direta, ouvidorias etc.); promoção de eventos com a participação de egressos (palestras, seminários de abertura de cursos, relatos de experiências, etc.); pesquisa com egressos (questionários

online); apoio à criação e manutenção de associação de ex-alunos; criação do portal do egresso no site da IES; entre outras.

## **PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE**

Além do compromisso dos estudantes com sua formação pedagógica, os próprios professores do Curso devem se colocar nessa tarefa formativa. Ser professor requer domínios de saberes e conhecimentos científicos, pedagógicos e educacionais que se transformam em virtude da incerteza dos contextos de ensino-aprendizagem, favorecendo processo de qualificação docente, até porque "um professor que não leva a sério sua prática docente, que, por isso mesmo, não estuda e ensina mal o que mal sabe, que não luta para que disponha de condições materiais indispensáveis à sua prática docente, se proíbe de concorrer para a formação da imprescindível disciplina intelectual dos estudantes. Se anula, pois, como professor?" (Freire, 2009, p. 83).

Assim, os procedimentos metodológicos a serem utilizados pelos docentes em sala de aula serão planejados no contexto do Plano de Curso, considerando a ementa dos componentes curriculares, suas especificidades conceituais e metodológicas, carga horária teórica e prática e as competências a serem construídas pelos alunos. Quanto ao Planejamento do Trabalho Docente, seguindo a Resolução n. 4.399, de 14 de maio de 2013, o Curso adota o planejamento e a avaliação como procedimentos necessários e permanentes da organização curricular e do processo de ensino e aprendizagem. Nesse sentido, visa dinamizar o processo de formação acadêmica, respaldada pelo Projeto Pedagógico do Curso, possibilitando a articulação necessária aos componentes do ensino-aprendizagem. Estrategicamente, a cada início de semestre os docentes se reunirão para planejar as atividades curriculares, permitindo assim, a troca de experiências, a socialização de saberes, enfim, a formação continuada desse coletivo.

Entre as estratégias institucionais para a qualificação do corpo docente destaca-se a realização de formações continuadas antes de cada etapa do Curso, com temas gerais e importantes à área da Educação Especial Inclusiva e a oferta de cursos e oficinas de formação, com o uso de estratégias de formação presenciais e a distância.

## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

### **A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM**

A opção do Curso será por compreender o processo avaliativo considerando a AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA, implementada no início de cada componente curricular, não sendo mensurada em notas, mas na percepção dos professores sobre a produção dos alunos. A AVALIAÇÃO FORMATIVA identificará as principais dificuldades de aprendizagens necessárias à realização de outras aprendizagens e orientará a organização do ensino-aprendizagem em etapas posteriores, devendo ocorrer frequentemente durante a produção do conhecimento. Deve indicar os avanços e dificuldades do discente nos diferentes percursos de aprendizagem. A AVALIAÇÃO SOMATIVA, de caráter classificatório, afere os desempenhos quantificando acertos e mapeando desacertos, segundo níveis de aproveitamento, expressos em notas e conceitos.

No início do período letivo, o Plano de Ensino, será apresentado e discutido entre docentes e discentes com a dinâmica, os procedimentos e os critérios de avaliação.

Serão adotadas três estratégias de culminância avaliativa para cada componente curricular. Dessas três estratégias, duas serão utilizadas com trabalhos em equipe e uma com trabalho individual. Poderão ser utilizados como instrumentos avaliativos: prova com questões objetivas ou analítico-discursivas, seminários, cartas de aprendizagem, resumos, resenhas, artigos, dissertações, pesquisa de campo acompanhada de relatório, projetos, dentre outros.

Ao longo do Curso e, a depender da especificidade do componente curricular, os docentes deverão utilizar instrumentos avaliativos diversificados que incentivem o protagonismo dos discentes, a utilização de diferentes linguagens e a ampliação das experiências educativas, éticas e estéticas dos educandos.

Além disso, dado o caráter inclusivo e acolhedor da avaliação da aprendizagem que pauta a licenciatura em Educação Especial Inclusiva, os docentes buscarão também ultrapassar a noção de investigação do conhecimento, atribuir-lhe a característica de proposição metodológica e atendimento às individualidades e necessidades de aprendizagem dos estudantes com deficiência, Transtornos e Altas Habilidades/Superdotação, dentre outros. O Curso não será apenas sobre a Pessoa com Deficiência, mas abrirá oportunidades de protagonismo dessa Pessoa integrando-as tanto como alunos quanto como docentes. Na posição de alunos também exigirão formas mais adequadas da sua avaliação, com procedimentos que os impulsionem a demonstrar suas aprendizagens e respeitem suas especificidades e, quando se fizer necessário, seus direitos à Flexibilização/Adaptação curricular.

Cada docente deve assegurar a discussão dos resultados de cada avaliação parcial com a turma, visando garantir que esse processo ocorra antes da próxima verificação da aprendizagem, para o melhor aproveitamento da sequência didática. O docente deve atender

às orientações legais, ou seja, no encerramento de cada semestre será necessário fazer o registro eletrônico do CONCEITO FINAL de acordo com as orientações do órgão central de registro acadêmico, no prazo máximo de até 10 (dez) dias após encerramento do período letivo. Para efeito de consolidação e atribuição de conceitos ao discente, será utilizada a seguinte convenção estabelecida no Regimento Geral da UFPA: Insuficiente/INS - (0 a 4,9); Regular/REG - (5,0 a 6,9); Bom/BOM - (7,0 a 8,9); Excelente/EXC - (9,0 a 10,0) A cada etapa do processo de avaliação, o docente deve atribuir ao discente um dos conceitos descritos anteriormente, conforme desempenho de aprendizado. Aliado a esse conceito, registra-se que ainda existe o Sem Frequência (SF) indicado a estudantes que não obtiveram o mínimo de 75% de frequência e Sem Avaliação (SA) para aqueles que não realizaram o mínimo de avaliações previstas. Em cada período letivo, será considerado aprovado, o discente que obtiver na Avaliação Geral do Conhecimento (AGC), o conceito igual ou superior a regular (REG) e pelo menos setenta e cinco por cento (75%) de frequência nas atividades programadas. O discente deve ser submetido a pelo menos a duas avaliações durante o semestre, sendo assegurada a realização dos exames de segunda chamada, desde que seja protocolada a entrada com requerimento junto à Faculdade em até 72h (setenta e duas horas) após a primeira chamada, conforme com o disposto no Art. 14, Parágrafo Único da Resolução n.580/92 ? CONSUN. O Regulamento de Ensino de Graduação disponibiliza, ainda, a Avaliação Substitutiva ao discente com frequência igual ou maior que setenta e cinco por cento (75%), porém SEM CONCEITO para aprovação nas atividades curriculares. O professor de cada componente curricular define os instrumentos e as orientações para a aplicação dessa avaliação, que deve substituir o conceito final até 5 (cinco) dias depois da conclusão do processo. Após a atribuição e o lançamento dos conceitos e das notas aos discentes em conformidade com os métodos de avaliação, os materiais de avaliação contendo conceito e visto dos docentes responsáveis, devem ser por estes devolvidos aos seus autores, mediante recibo na folha de frequência da avaliação. Esse ato assegura ao discente o direito de recorrer à revisão de conceito, no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da devolutiva, devendo apresentar, quando couber o material avaliado. A revisão de conceitos deve ser solicitada via requerimento pelo discente à Faculdade. O processo é analisado por uma Comissão formada por três docentes nomeados pelo Diretor da Faculdade, sem a participação do docente em questão. A Comissão ouvirá o docente, discente e outros que considere necessário para a emissão de Parecer conclusivo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

A avaliação também terá duas dimensões: uma externa e outra interna. A avaliação externa será desenvolvida por meio do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE),

de acordo com a periodicidade estabelecida pelo Ministério da Educação. A avaliação interna será realizada por meio do programa AVALIA, ligado à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PROEG/UFPA), ao final de cada etapa ou período letivo do Curso. Estudantes e professores preencherão um questionário online, avaliando aspectos do ensino tais como: infraestrutura do Curso, ação docente, participação em atividades acadêmicas, dentre outros. Trata-se da valorização da autoavaliação dos sujeitos que compõem a Comunidade Acadêmica do Curso, enquanto estratégia avaliativa que valoriza a escuta e o diálogo para a definição de ações que visem o aperfeiçoamento da qualidade do ensino oferecido. Após o preenchimento do questionário online do programa AVALIA no SIGAA, os resultados dessa avaliação serão apresentados pelo Coordenador do Curso ou Diretor da Subunidade Acadêmica nas reuniões de planejamento e avaliação do Curso, sempre no início de cada período letivo, contando com a presença dos docentes, técnicos e representantes discentes.

## **B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO**

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso se constituirá em ação permanente, processual, pautada na participação coletiva e democrática de toda a comunidade acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva. A avaliação será realizada de duas formas: - Primeira, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), cuja função, dentre outras, é acompanhar, avaliar e propor mudanças ao PPC. O Núcleo em suas reuniões internas pautará e avaliará os aspectos que estejam necessitando de mudanças ou aperfeiçoamento. Após esse momento inicial de identificação da realidade a ser modificada, em diálogo com a Coordenação do Curso e o Conselho da Subunidade Acadêmica, avaliarão e proporão mudanças ao Projeto Pedagógico do Curso. - Segunda, a Coordenação do Curso organizará e promoverá, de dois em dois anos, um Seminário de Avaliação tendo como base o seu Projeto Pedagógico, dentre outros aspectos e participarão à Comunidade Acadêmica interna do Curso e à comunidade local externa para promover uma avaliação mais profunda e ampla do Curso desenvolvido, possibilitando possíveis mudanças ou redimensionamentos.

A avaliação deste PPC será subsidiada por avaliações externas promovidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, pelo programa AVALIA/PROEG/UFPA, pelos Relatórios de Autoavaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação - CPA, pelo relatório de pesquisa com os egressos do Curso.

## **DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL**

## A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
Adriano Sales dos Santos Silva	Mestre	Formação de professores para educação básica	Dedicação Exclusiva
Assunção José Pureza Amaral	Doutor	Fundamentos da educação e educação para relações étnicos raciais	Dedicação Exclusiva
Carlos Renilton Freitas Cruz	Doutor	Política e legislação educacional	Dedicação Exclusiva
Debora Alfaia da Cunha	Doutor	formação de professores	Dedicação Exclusiva
Elren Passos Monteiro	Doutor	Ciências da Saude	Dedicação Exclusiva
Eula Regina Lima Nascimento	Doutor	Didática e formação de professores	Dedicação Exclusiva
Francisco Valdinei dos Santos Anjos	Doutor	Psicologia e formação de professores para educação básica	Dedicação Exclusiva
Geise do Socorro Lima Gomes	Doutor	Fundamentos e formação de professores para educação especial	Dedicação Exclusiva
Ivana de Oliveira Gomes e Silva	Doutor	Fundamentos e formação de professores para educação básica e educação das relações étnicos raciais	Dedicação Exclusiva
Jorge Antonio Lima de Jesus	Mestre	Currículo e política educacionais e educação do campo	40 horas
Leandro Passarinho Reis Júnior	Doutor	Educação	Dedicação Exclusiva
Madison Rocha Ribeiro	Doutor	Formação de professores e currículo da educação básica	Dedicação Exclusiva
Patrícia Ribeiro Maia	Doutor	Educação ambiental	Dedicação Exclusiva
Paulo Lucas da Silva	Doutor	Fundamentos da educação e pesquisa educacional	Dedicação Exclusiva
Raphaella Duarte Cavalcante Lopes	Doutor	Direitos humanos e formação de professores para a educação especial	Dedicação Exclusiva
Raquel Amorim dos Santos	Doutor	Currículo e formação de professores e educação para relações étnico raciais	Dedicação Exclusiva
Stéfano Juliano Tavares de Andrade	Doutor	Intervenção assistida por animais na educação especial	Dedicação Exclusiva
Túlio Augusto Pinho de Vasconcelos Chaves	Doutor	Fundamentos da educação e pesquisas educacionais	Dedicação Exclusiva
Waldma Maira Menezes de Oliveira	Doutor	Formação de professores para educação especial e libras	Dedicação Exclusiva
Yomara pinheiro pires	Doutor	Tecnologias aplicadas a educação especial	Dedicação Exclusiva

## B. TÉCNICOS

Washington Luis Silva Graduado Secretário Efetivo 40H

## **DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA**

## A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Salas de Aula	Imóvel	200	Aula	12
Biblioteca	Imóvel	80	Orientação acadêmica	1
Lanchonete	Imóvel	20	Reunião	1
Área de Convivência	Imóvel	80	Reunião	1
Auditório do GETI	Imóvel	200	Administrativa	1
Copa/cozinha	Sala	10	Reunião	1
Sala da Secretaria da Executiva	Sala	5	Administrativa	1
Sala de Nutrição e Eventos	Sala	2	Administrativa	1
Sala do Centro Acadêmico	Sala	20	Reunião	1
Telecentro	Sala	15	Aula	1
Banheiro	Sala	1	Administrativa	12
Banheiro Acessível	Sala	1	Administrativa	3
Sala de TI	Sala	5	Administrativa	1
NEAB	Sala	15	Reunião	1
Gabinete de Professores	Sala	30	Administrativa	1
Sala de Assistência Estudantil	Sala	5	Administrativa	1
Sala dos Técnicos em Assuntos Educacionais	Sala	5	Administrativa	1
Reprografia	Sala	5	Administrativa	1
Núcleo de Acessibilidade	Sala	20	Administrativa	1
Recepção da Faculdade	Sala	4	Administrativa	1
Elevador	Sala	2	Administrativa	1
Sala da Coordenadoria de Infraestrutura	Sala	4	Reunião	1
Protocolo	Sala	2	Administrativa	1
Sala da Coordenadoria de Pesquisa	Sala	2	Administrativa	1
Sala de Reunião do Colegiado	Sala	15	Administrativa	1
Sala de Projetos	Sala	20	Administrativa	1
Sala da CPGA	Sala	5	Administrativa	1
Secretaria Acadêmica	Sala	8	Administrativa	1
Sala de Convivência	Sala	10	Reunião	1
Sala da Direção	Sala	4	Administrativa	1
			Administrativa	

<b>Descrição</b>	<b>Tipo de Instalação</b>	<b>Capacidade de Alunos</b>	<b>Utilização</b>	<b>Quantidade</b>
Sala da Vice Direção	Sala	4	ativa	1
Sala da Coordenação do Curso	Sala	4	Administrativa	1
Brinquedoteca	Laboratório	50	Aula	1
Laboratório de Linguagem	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório de Linguística	Laboratório	20	Aula	1
Laboratório Infor Matemática	Laboratório	20	Aula	1

## B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Área de Convivência	mesa	Cedido	10	
	Outros	Cedido	10	Cadeiras
Auditório do GETI	mesa	Cedido	2	
	Outros	Cedido	200	Cadeiras
	projektor	Cedido	1	
	Outros	Cedido	2	Caixas de som
	Microfone	Cedido	4	
Biblioteca	Outros	Cedido	1457	Títulos de Livros da área de educação.
	Outros	Cedido	3789	Acervo de livros em educação
	computador	Cedido	4	
	Outros	Cedido	30	Áudio livros
Brinquedoteca	Outros	Cedido	10	brinquedos em Braille
	Outros	Cedido	5	brinquedos em Libras
	Outros	Cedido	250	materiais lúdico pedagógicos diversos 9bloco lógicos, ábaco, tangram etc
Copa/cozinha	mesa	Cedido	1	
Gabinete de Professores	mesa	Cedido	40	
	computador	Cedido	40	
	Outros	Cedido	40	Cadeiras
	Outros	Cedido	40	Armários
Laboratório Infor Matemática	computador	Cedido	30	
Lanchonete	mesa	Cedido	10	
	Outros	Cedido	10	Cadeiras
NEAB	computador	Cedido	1	
	mesa	Cedido	1	
	Outros	Cedido	40	trabalhos de pesquisa dos membros do NEAB
Núcleo de Acessibilidade	mesa	Cedido	4	
	computador	Cedido	2	
	Outros	Cedido	8	Cadeiras
	Outros	Cedido	30	Regletes
	Outros	Cedido	30	Bengalas
	Outros	Cedido	2	Acionadores de pressão
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado
	Outros	Cedido	1	Teclado Braille
	Outros	Cedido	1	Teclado Colmeia
	Outros	Cedido	2	Lupas com luz
	Outros	Cedido	1	Lupa comum
	Outros	Cedido	1	Lupa régua
	Outros	Cedido	1	Máquina Braille
	Outros	Cedido	2	Geoplanos
Recepção da Faculdade	mesa	Cedido	6	
	computador	Cedido	6	
	Outros	Cedido	12	Cadeiras
	Outros	Cedido	8	Armários
Reprografia	mesa	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Cadeira
	Outros	Cedido	1	Copiadora
Sala da Coordenadoria de Infraestrutura	mesa	Cedido	4	
	computador	Cedido	4	
	Outros	Cedido	4	Cadeiras

<b>Instalação</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Disponibilidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Complemento</b>
Sala da Direção	mesa	Cedido	1	
	computador	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Cadeira
	Outros	Cedido	1	Armário
Sala da Vice Direção	mesa	Cedido	1	
	computador	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Cadeira
	Outros	Cedido	1	Armário
Sala de Assistência Estudantil	mesa	Cedido	1	
	computador	Cedido	1	
	Outros	Cedido	1	Cadeira
Sala de Reunião do Colegiado	mesa	Cedido	1	
	Outros	Cedido	15	Cadeiras
	Outros	Cedido	1	Ar condicionado
Sala do Centro Acadêmico	mesa	Cedido	4	
	computador	Cedido	4	
	Outros	Cedido	4	Cadeiras
Salas de Aula	mesa	Cedido	12	
	Outros	Cedido	500	Cadeiras
	Outros	Cedido	12	Lousas
	Outros	Cedido	12	Ar condicionado

### **C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto n 6.755, de 29 de janeiro de 2009. Institui o plano nacional de formação dos professores da educação básica.

BRASIL. Documento nº 555/2007, de 7 de janeiro de 2008. Política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

BRASIL. Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica em nível superior, curso de licenciatura de graduação plena.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, 15 de maio de 2006. Institui diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em pedagogia.

BRASIL. Constituição (1988) Constituição: República Federativa do Brasil. Brasília, DF:

Senado Federal, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei n. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: DF, dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto Federal no. 5.622, de 20.12.2005. Regulamenta o art. 80 da Lei no. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: DF, dez. 2005.

BRASIL. Decreto nº 5.622. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005. Brasília: MEC, 2005.

BRASIL. Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. 2015. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br> Acesso em: 28 Abril. 2024.

BUENO, J. G. S. Crianças com necessidades educativas especiais, política educacional e a formação de professores: generalistas ou especialistas? In: Revista Brasileira de Educação Especial. V. 3, n. 5. Piracicaba, SP: Unimep, 1999, p. 7 ? 25.

BUENO, José Geraldo Silveira; MARIN, Alda J. Crianças com necessidades educativas especiais, a política educacional e a formação de professores; dez anos depois. In: CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles; BAPTISTA, Claudio Roberto (Org.). Professores e educação especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação, 2011. p. 111-130.

FERREIRA, Maria Elisa de M. P. Ciência e Interdisciplinaridade. In: Ivani Catarina Arantes Fazenda. (org). Práticas interdisciplinar na escola- 2 ed. São Paulo: Cortez, 1993, p. 19 a 22.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da Esperança. São Paulo: Paz e Terra, 2009

LEONE, N.M.; LEITE, Y.U.F. (2011). O Início da Carreira Docente: implicações à formação inicial de professores. Revista Eletrônica Pesquiseduca, 3(6), 236- 259.

OLIVEIRA, Anna Augusta Sampaio. Formação de professores em educação especial: a

busca de uma direção. In: MENDES, Enicéia Gonçalves; ALMEIDA, Maria Amélia; WILLIANS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque (Org.). Temas em educação especial: avanços recentes. São Carlos: Edufscar, 2009. p. 239-243.

OLIVEIRA, W. M. M de. Narrativas de vida e pensamento decolonial: na construção da integralidade do Ser Surdo na Amazônia Tocantina. Tese (Doutorado em Educação) Universidade do Estado do Pará, Belém, 2023, 413f. Disponível em: <https://ccse.uepa.br/ppged/> Acesso em: 28 abril. 2024.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. A Ideologia Alemã. Tradução de Rubens Enderle, Nélcio Schneider e Luciano Cavini Martorano. São Paulo: Boitempo, 2007

MENDES, Enicéia Gonçalves. A formação do professor e a política nacional de educação especial. In: CAIADO, Kátia Regina Moreno; JESUS, Denise Meyrelles; BAPTISTA, Claudio Roberto (Org.). Professores e educação especial: formação em foco. Porto Alegre: Mediação. 2011, p. 131-146.

MICHELS, Maria Helena. Paradoxos da formação de professores para a educação especial: o currículo como expressão da reiteração do modelo médico-psicológico. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília, v. 11, n. 2, p. 255-272, maio/ago. 2005.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria 4059 de 10 de dezembro de 2004. Brasília. MEC, 2004.

OLIVEIRA Patricia Santos de; MENDES Enicéia Gonçalves Análise do projeto pedagógico e da grade curricular dos cursos de licenciatura em educação especial. Educ . Pesqui., São Paulo, v. 43, n. 1, p. 263-279, jan./mar. 2017.

RIBEIRO; SILVA (2022) SciELO Brazil Alma/SFX Local Collection DOAJ Directory of Open Access Journals Educação & Realidade, 2022, Vol.47 SAVIANI, Dermeval. Formação de professores: aspectos históricos e teóricos do problema no contexto brasileiro. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 14, n. 40, p. 143-155, jan./abr. 2009.

SAVIANI, Dermerval; DUARTE, Newton. A Formação humana na perspectiva histórico-ontológica. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 15, n. 45, p.

422-590, set./dez. 2010.

UFPA. PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO. INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 05. Regulamenta o Trabalho de Curso ? TC no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará. 2023.

UFPA. Universidade Federal do Pará. Resolução n. 773, de 18 de dezembro de 2017. Aprova o Regimento do Campus Universitário de Castanhal. Castanhal, PA: UFPA, 2017.